Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 11/2012

Brasília, DF, 16 de março de 2012.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 11/2012
Brasília, DF, 16 de março de 2012.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 166, DE 9 DE MARÇO DE 2012.
Cria a Escola de Instrução Militar 09-001 a funcionar no Colégio Salesiano Dom Bosco, localizado na cidade de Campo Grande - MS e dá outras providências.....9

PORTARIA Nº 167, DE 9 DE MARÇO DE 2012.
Cria a Escola de Instrução Militar 09-002 a funcionar na Fundação Bradesco, localizada na cidade de Cuiabá - MT e dá outras providências.....9

PORTARIA Nº 168, DE 9 DE MARÇO DE 2012.
Cria a Escola de Instrução Militar 12-002, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia (EST) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), localizada na cidade de Manaus-AM e dá outras providências.....10

PORTARIA Nº 169, DE 9 DE MARÇO DE 2012.
Cria a Escola de Instrução Militar 07-001, a funcionar no Colégio Geo Tambaú Shangrilá Educacional Ltda, localizado na cidade de João Pessoa - PB e dá outras providências.....10

DESPACHO DECISÓRIO Nº 021, DE 7 DE MARÇO DE 2012.
Autorização para o pagamento antecipado para a aquisição de materiais e serviços de modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) M113 B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América (case BR-B-UUG), por intermédio do Programa **Foreign Military Sales** (FMS).....11

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 17-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a Execução da Operação Anhanguera, no ano de 2012.....12

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 023-DGP, DE 1º DE MARÇO DE 2012.
Acresce e altera o Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro aprovado pela Portaria nº 092-DGP/2008.....17

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 006-DCT, DE 2 DE MARÇO DE 2012.
Atribui código de identificação aos órgãos elaboradores de publicações padronizadas, a serem aprovadas pelo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.....24

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA Nº 03-SG/3-SGEx, DE 7 MARÇO DE 2012.
Dobrados Militares - Homologação.....24

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 546-SEORI/MD, DE 6 DE MARÇO DE 2012.
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....25

PORTARIA Nº 557-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.
Designação para missão no exterior.....25

PORTARIA Nº 558-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.
Designação para missão no exterior.....25

PORTARIA Nº 559-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.
Designação para missão no exterior.....26

PORTARIA Nº 560-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.
Designação para missão no exterior.....26

PORTARIA Nº 561-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.
Designação para missão no exterior.....27

PORTARIA Nº 563-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.
Designação para missão no exterior.....27

PORTARIA Nº 569-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.
Prorrogação de missão no exterior.....28

PORTARIA Nº 574-SEORI/MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....28

PORTARIA Nº 605-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.
Designação para missão no exterior.....28

PORTARIA Nº 606-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.
Designação para missão no exterior.....45

PORTARIA Nº 607-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.
Designação para missão no exterior.....45

PORTARIA Nº 608-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.
Designação para missão no exterior.....46

PORTARIA Nº 609-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.
Alteração de fator de correção.....46

PORTARIA Nº 610-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.
Alteração de fator de correção.....46

PORTARIA Nº 613-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.
Dispensa de representar o Ministério da Defesa no Conselho de Administração da IMBEL.....47

PORTARIA Nº 615-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.
Dispensa para missão no exterior.....47

PORTARIA Nº 616-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.
Designação insubsistente.....47

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
Dispensa e designação de Instrutor da Escola de Selva do Exército Peruano.....48

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.
Dispensa e designação de Instrutor e Assessor da Escola de Guerra na Selva.....48

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.
Designação de Instrutor de Engenharia no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala.49

PORTARIA Nº 140, DE 1º DE MARÇO DE 2012.
Designação para curso no exterior.....49

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE MARÇO DE 2012.
Designação para curso no exterior.....49

PORTARIA Nº 145, DE 5 DE MARÇO DE 2012.
Autorização para participar de evento no exterior.....50

PORTARIA Nº 147, DE 5 DE MARÇO DE 2012.
Designação para curso no exterior.....50

PORTARIA Nº 149, DE 5 DE MARÇO DE 2012.
Designação de Instrutor na Escola Superior de Guerra da Força Armada Nacional Bolivariana.....50

PORTARIA Nº 150, DE 5 DE MARÇO DE 2012.
Designação de Instrutor na Escola Superior de Guerra da Força Armada Nacional Bolivariana.....51

PORTARIA Nº 153, DE 5 DE MARÇO DE 2012.
Dispensa e designação do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil, código DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército.....51

PORTARIA Nº 154, DE 6 DE MARÇO DE 2012.
Exoneração e nomeação de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.....52

PORTARIA Nº 155, DE 6 DE MARÇO DE 2012.
Designação de praças.....52

PORTARIA Nº 156, DE 7 DE MARÇO DE 2012.
Agregação de oficial-general ao respectivo quadro.....52

PORTARIA Nº 157, DE 7 DE MARÇO DE 2012.
Agregação de oficial-general ao respectivo quadro....53

PORTARIA Nº 158, DE 7 DE MARÇO DE 2012.
Agregação de oficial-general ao respectivo quadro....53

PORTARIA Nº 159, DE 7 DE MARÇO DE 2012.
Exoneração, nomeação e recondução de membros efetivos da Comissão de Promoções de oficiais....53

PORTARIA Nº 160, DE 7 DE MARÇO DE 2012.
Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão de Assessor Técnico DAS 102.3, do Gabinete do Comandante do Exército....54

PORTARIA Nº 161, DE 8 DE MARÇO DE 2012.
Designação de praça....54

PORTARIA Nº 162, DE 9 DE MARÇO DE 2012.
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo....54

PORTARIA Nº 163, DE 9 DE MARÇO DE 2012.
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina....54

PORTARIA Nº 164, DE 9 DE MARÇO DE 2012.
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina....55

PORTARIA Nº 165, DE 9 DE MARÇO DE 2012.
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina....55

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 24-DGP/DSM, DE 5 DE MARÇO DE 2012.
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal....55

PORTARIA Nº 25-DGP/DSM, DE 5 DE MARÇO DE 2012.
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal....56

PORTARIA Nº 26-DGP/DSM, DE 5 DE MARÇO DE 2012.
Demissão do Serviço Ativo, **ex officio,** com indenização à União Federal....56

PORTARIA Nº 27-DGP/DSM, DE 5 DE MARÇO DE 2012.
Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal....56

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 012-DA Prom, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.
Apostilamento....56

PORTARIA Nº 016-DGP/DA Prom, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.
Apostilamento....57

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 058-SGEx, DE 12 DE MARÇO DE 2012.
Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro....57

PORTARIA Nº 059-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze **Post Mortem**.....58

PORTARIA Nº 060-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....58

PORTARIA Nº 061-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....58

PORTARIA Nº 062-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....60

PORTARIA Nº 063-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....60

PORTARIA Nº 064-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....60

PORTARIA Nº 065-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....62

PORTARIA Nº 066-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....65

PORTARIA Nº 067-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....66

PORTARIA Nº 068-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....67

PORTARIA Nº 069-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....69

NOTA Nº 04-SG/2.8, DE 12 DE MARÇO DE 2012.
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.....69

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 166, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Cria a Escola de Instrução Militar 09-001 a funcionar no Colégio Salesiano Dom Bosco, localizado na cidade de Campo Grande - MS e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os arts. 190, 193 e 194 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; art. 52 a 60 do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 2 de janeiro de 2002; e o art. 55 das Instruções Gerais para o Funcionamento das Escolas de Instrução Militar (IG 20-17), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 990, de 11 de dezembro de 2009 e de acordo com o que propõe a 9ª Região Militar (9ª RM), ouvidos o Estado-Maior do Exército (EME), o Departamento-Geral do Pessoal e o Comando Militar do Oeste (CMO), resolve:

Art. 1º Criar a Escola de Instrução Militar (EsIM) 09-001, a funcionar no Colégio Salesiano Dom Bosco, localizado na cidade de Campo Grande - MS e subordinada à 9ª RM.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o CMO e a 9ª RM adotem, em suas áreas de competências, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 167, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Cria a Escola de Instrução Militar 09-002 a funcionar na Fundação Bradesco, localizada na cidade de Cuiabá - MT e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os arts. 190, 193 e 194 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; art. 52 a 60 do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 2 de janeiro de 2002; e o art. 55 das Instruções Gerais para o Funcionamento das Escolas de Instrução Militar (IG 20-17), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 990, de

11 de dezembro de 2009 e de acordo com o que propõe a 9ª Região Militar (9ª RM), ouvidos o Estado-Maior do Exército (EME), o Departamento-Geral do Pessoal e o Comando Militar do Oeste (CMO), resolve:

Art. 1º Criar a Escola de Instrução Militar (EsIM) 09-002, a funcionar na Fundação Bradesco, localizada na cidade de Cuiabá - MT e subordinada à 9ª RM.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o CMO e a 9ª RM adotem, em suas áreas de competências, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 168, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Cria a Escola de Instrução Militar 12-002, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia (EST) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), localizada na cidade de Manaus-AM e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os arts. 190, 193 e 194 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; art. 52 a 60 do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 2 de janeiro de 2002; e o art. 55 das Instruções Gerais para o Funcionamento das Escolas de Instrução Militar (IG 20-17), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 990, de 11 de dezembro de 2009 e de acordo com o que propõe a 12ª Região Militar (12ª RM), ouvidos o Estado-Maior do Exército (EME), O Departamento-Geral do Pessoal e o Comando Militar da Amazônia (CMA), resolve:

Art. 1º Criar a Escola de Instrução Militar (EsIM) 12- 002, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), localizada na cidade de Manaus-AM e subordinada à 12ª RM.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o CMA e a 12ª RM adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 169, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Cria a Escola de Instrução Militar 07-001, a funcionar no Colégio Geo Tambaú Shangrilá Educacional Ltda, localizado na cidade de João Pessoa - PB e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os arts. 190, 193 e 194 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; art. 52 a 60 do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 2 de janeiro de 2002; e o art. 55 das Instruções Gerais para o Funcionamento das Escolas de Instrução Militar (IG 20-17), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 990, de

11 de dezembro de 2009 e de acordo com o que propõe a 7ª Região Militar - 7ª Divisão de Exército (7ª RM/7ª DE), ouvidos o Estado-Maior do Exército (EME), o Departamento-Geral do Pessoal e o Comando Militar do Nordeste (CMNE), resolve:

Art. 1º Criar a Escola de Instrução Militar (EsIM) 07-001, a funcionar no Colégio Geo Tambaú Shangrilá Educacional Ltda, localizado na cidade de João Pessoa - PB e subordinada à 7ª RM/7ª DE.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o CMNE e a 7ª RM/7ª DE adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 021/2012

Em 7 de março de 2012

PROCESSO: PO nº 1200203/2012-GABCMTEX

ASSUNTO: autorização para o pagamento antecipado para a aquisição de materiais e serviços de modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) M113 B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América (case BR-B-UUG), por intermédio do Programa Foreign Military Sales (FMS).

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário de expediente datado em 9 de janeiro de 2012, do Comando Logístico, visando a obter autorização para pagamento antecipado referente à aquisição de materiais e serviços de modernização da VBTP M113 B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que o pagamento antecipado está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços por intermédio do Programa **Foreign Military Sales** (FMS);

c. que a aquisição de que trata este despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o fornecimento de material de defesa norte-americano, celebrado em **Washington**-DC, em 2 de junho de 2000; e

d. que estão anexados ao processo pareceres favoráveis da Secretaria de Economia e Finanças e da Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado da parcela no valor de US$1.363.831,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um dólares americanos), conforme a Carta de Oferta e Aceitação (**Letter of Offer and Acceptance** - LOA) referente ao processo de aquisição de materiais e serviços de modernização de Viaturas Blindadas de Transporte

de Pessoal M113 B, pertencentes ao Exército Brasileiro, por meio do Programa **Foreign Military Sales** (FMS), case BR-B-UUG, com recursos da ND 44.90.30 - Fonte 0100.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 17-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a Execução da Operação Anhanguera, no ano de 2012.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO,** no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso IV, alínea "o", da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a Execução da Operação Anhanguera, no ano de 2012, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG, o CMSE e a 2ª RM adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO ANHANGUERA, NO ANO DE 2012.

1. FINALIDADES

a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação ANHANGUERA.

b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

b. Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, e suas alterações.

c. Lei nº 9649, de 27 MAIO 1998, e suas alterações.

d. Lei do Serviço Militar - LSM (Lei nº 4.375, de 17 AGO 1964).

e. Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB (Lei nº 11.631, de 27 DEZ 07).

f. Regulamento da Lei do Serviço Militar - RLSM (Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966).

g. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Dec Lei nº 5.452, de 1º MAIO 1943).

h. Regulamento da Lei de Pensões Militares - R-38 (Dec nº 8.237, de 30 SET 1991).

i. Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército - R-68 (Dec nº 4.502, de 9 DEZ 02).

j. Regulamento do COTER - R-6 (Port Cmt Ex nº 182, de 17 ABR 01).

k. Medida Provisória nº 2215-10, de 31 AGO 01 (Remuneração dos Militares).

l. Política de Mobilização Militar - MD41-P-01 (Port Normativa nº 343-MD, de 1º MAR 11).

m. Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01 (Port Normativa nº 185-MD, de 27 JAN 12).

n. Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal (Port nº 719-Cmt Ex, de 6 DEZ 02).

o. Diretriz Estratégica de Defesa Territorial (Port nº 008-Cmt Ex, 2 JUL 02).

p. Sistema de Mobilização do Exército - IG 20-07 (Port nº 201-EME, de 16 ABR 07).

q. Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro - SIMEB (Port nº 009-COTER, de 19 DEZ 11).

r. Instruções Gerais de Tiro com o Armamento do Exército - IG 80-01 (Port nº 015-Cmt Ex, de 11 JAN 01).

s. Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde de Conscritos das Forças Armadas - IGISC (Dec nº 60.822, de 7 JUN 1967).

t. Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército - IGPMEx IG 30-11 (Port nº 566-DGP, de 13 AGO 09).

u. Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Humanos - IR 20-20 (Port nº 131-EME, de 7 DEZ 07).

v. Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IR 30-33 (Port nº 215-DGP, de 1º SET 09) e suas alterações até a presente data.

w. Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09) e suas alterações até a presente data.

x. Programas-Padrão séries Alfa, Bravo e Quebec.

y. Programa de Instrução Militar (PIM) - 2012 (Port nº 005-COTER, de 29 JUL 11).

3. OBJETIVOS

a. Orientar os trabalhos decorrentes da mobilização de recursos humanos na Operação ANHANGUERA, em 2012, para a Defesa de Ponto Sensível (P Sen) no Território Nacional, dentro do Exercício de Adestramento em Garantia da Lei e da Ordem (GLO) da 2ª DE.

b. Criar uma mentalidade de mobilização, visando a conscientizar os militares da reserva não remunerada sobre a importância da mobilização de pessoal como potencializador dos recursos humanos para a F Ter e sua relevância no contexto da Defesa Nacional.

c. Adestrar os integrantes do Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE), na área da 2ª RM, na execução da mobilização de recursos humanos.

d. Realizar a atualização doutrinária do pessoal mobilizado e prepará-lo para a realização da operação, reforçando o seu conhecimento profissional e, principalmente, os conceitos comportamentais relacionados com as virtudes e atitudes militares.

e. Manter e reforçar o vínculo do pessoal da reserva com a F Ter.

f. Validar a doutrina e testar os planejamentos de mobilização.

g. Coletar lições aprendidas que contribuam para o aperfeiçoamento do SIMOBE.

4. CONCEPÇÃO GERAL

O Exercício de Mobilização da Força de Defesa Territorial (F Def Ter) possibilita validar a doutrina e os planejamentos de mobilização da F Ter, na defesa do Território Nacional, principalmente no que concerne à guarda de pontos sensíveis (P Sen) de interesse Nacional.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. O Exercício de Adestramento da Reserva Mobilizável compreenderá a convocação de reservistas, conforme o quadro a seguir:

ÁREA	RM	ÁREA DE MOB (SP)	ÁREA DE EMPREGO (SP)	PERÍODO DO EXERCÍCIO	FRAÇÃO A MOBILIZAR
CMSE	2ª	São Paulo, Lorena, Caçapava, Osasco, Mogi das Cruzes, São José dos Campos, Jacareí e Cruzeiro-SP	Instalações da SABESP na barragem do rio Jaguari - Vargem-SP (de acordo com o Planejamento da Direção do Exercício)	De 30 ABR 12 a 11 MAIO 12	Os militares a serem mobilizados comporão 1 (uma) Cia Gd Ter enquadrada no 5º BIL (Amv).

b. No processo de seleção para a convocação, deverão ser selecionados reservistas do sexo masculino, preferencialmente sem dependentes.

c. Os reservistas convocados deverão pertencer ao efetivo que passou para a inatividade a partir de 2007, preferencialmente das duas últimas turmas licenciadas, inclusive os licenciados no corrente ano.

d. Os convocados de 2ª categoria do encargo da 2ª RM deverão ser escolhidos, preferencialmente, entre aqueles que tenham seu domicílio nos municípios sedes dos tiros-de-guerra vinculados à 4ª CSM, próximas à Lorena-SP.

e. Os reservistas de 1ª categoria deverão ser integrantes da "disponibilidade" do 5º BIL (Amv), OM responsável pela composição da Cia Gd Ter, observada a seleção constante do planejamento da mobilização de recursos humanos e as qualificações militares requeridas para cada cargo.

f. Caso a OM não possua efetivo suficiente nos postos/graduações e qualificações necessárias para a mobilização, poderão ser convocados reservistas de 1ª categoria do encargo da 2ª RM, que tenham seu domicílio no estado de São Paulo.

g. A Seção Mobilizadora da 2ª RM deverá coordenar os trabalhos de convocação dos reservistas, executando o recompletamento necessário para atingir o efetivo a ser mobilizado, principalmente dos Of e dos 3º Sgt/Cb/Sd de QM técnicas (Int, Mat Bel e Sau).

h. O efetivo mobilizado permanecerá em regime de internato durante a operação e as atividades de instrução restringir-se-ão ao mínimo necessário ao preparo da tropa, sendo permitido o uso de bigode e o corte de cabelo no padrão dos oficiais.

i. Será mobilizado o efetivo de 174 (cento e setenta e quatro) reservistas, de acordo com o QC a ser remetido pelo COTER aos interessados, discriminado no quadro a seguir:

1º/2º Ten R2	3º Sgt R2	Cb (Res 1ª Cat)	Cb NQ/TG (Res 2ª Cat)	Sd (Res 1ª Cat)	Atdr TG (Res 2ª Cat)	Total
3	14	20	12	5	120	174

j. Período de convocação:

Dia	30 ABR	1º / 2 MAIO	2 MAIO	3 / 5 MAIO	6 / 10 MAIO	11 MAIO
Atv	Mob Of/Sgt/Cb/Sd	Instrução de Of/Sgt/Cb/Sd	Mob Cb/Atdr (Res 2ª Cat)	Instrução de Reciclagem	Emprego da Tropa	Desmobilização

k. O exercício de mobilização será realizado em coordenação com as atividades de mobilização e desmobilização, pela 2ª RM, e com o preparo e emprego dos reservistas pela 12ª Bda Inf L (Amv).

l. Os militares convocados serão empregados dentro do contexto de ações a serem desenvolvidas pelo 5º BIL (Amv).

m. Os claros de Cap, S Ten, 1º Sgt e 2º Sgt do QC da Cia Gd Ter serão preenchidos por militares da ativa pertencentes ao 5º BIL (Amv), devendo, para tanto, ser enquadrados dentro da fração constituída para a operação.

n. No documento de convocação deverá constar, preferencialmente, os reservistas que compareceram no Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR) do ano de 2011.

o. A apresentação para o exercício, dentro da legislação em vigor, dispensará o convocado do EXAR/12.

p. O pessoal convocado, com algum vínculo empregatício, terá assegurado o retorno ao emprego e garantido o direito à respectiva remuneração, nos termos do art. 61 da Lei nº 4.375 (LSM), de 1964, do art. 196 do Dec nº 57.654 (RLSM), de 1966, e do art. 472 do Decreto-Lei nº 5.452 (CLT), de 1943.

q. Os reservistas convocados que deixarem de comparecer, sem justificativa, incorrerão no pagamento de multa prevista no art. 47 da Lei nº 4.375 (LSM), de 1964 e nos arts. 121 e 177 do Dec nº 57.654 (RLSM), de 1966.

r. No documento de convocação deverá constar a necessidade de comprovação de conta bancária ativa no nome do reservista, a fim de evitar inconsistência no pagamento, realizado por intermédio de Ordem Bancária.

s. Os convocados fazem jus ao pagamento com base na remuneração dos militares do núcleo-base (NB), contudo é vedada a promoção de reservista cujo certificado conste a expressão: "apto a promoção a Cb ou 3º Sgt, em caso de mobilização".

t. Os cargos de cabo e soldado não qualificado, dos grupos de guarda (G Gd), quando preenchidos por atiradores ou reservistas promovidos a Cb na reserva, devidamente registrado no Certificado de Reservista, não fazem jus ao adicional de habilitação militar.

u. Os G Gd terão 2 (dois) Cb na sua constituição, sendo o subcomandante 1 (um) Res 1ª Cat e o auxiliar 1 (um) Res 2ª Cat (não qualificado), devendo, em caso de insuficiência de recursos humanos mobilizados para o preenchido do QC dos respectivos Grupos, serem utilizados Cb da ativa pertencentes ao 5º BIL (Amv) no recompletamento dessas frações.

v. A instrução de tiro será realizada de acordo com a dotação de cada militar previsto no QC da Cia Gd Ter, sendo a readaptação feita nas seguintes condições:

1) Ten e Sgt (dotados de FAL) - TIB de Pst e de Fz (até a 4ª sessão);

2) Praças dotados de Pst - TIB deste Armt; e

3) Praças dotados de FAL (Res 1ª Cat) e de Mosquetão (Cb NQ e Atdr) - TIB de Fz (até a 4ª sessão).

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Coordenar as atividades para a operacionalização da presente Dtz.

2) Receber os relatórios referentes ao Exercício de Mobilização do COTER.

b. Comando de Operações Terrestres

1) Remeter aos interessados uma cópia do QC da Cia Gda Ter a ser mobilizada.

2) Enviar cópia do relatório ao EME.

3) Avaliar o estudo doutrinário e atualizar a planilha de custo de mobilização.

4) Disponibilizar os recursos financeiros e o combustível necessário à atividade de mobilização.

c. Departamento-Geral do Pessoal

1) Acompanhar e coordenar, por intermédio da Diretoria de Serviço Militar, a mobilização dos recursos humanos no exercício.

2) Implementar, por intermédio da Diretoria de Saúde, medidas para a execução de perícias médicas com o SIPMED pela Junta de Inspeção de Saúde Especial, de responsabilidade da 2ª RM.

d. Secretaria de Economia e Finanças

Prover os recursos, para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento do Exército, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP nº 2215-10, de 31 AGO 01:

1) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.

2) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta.

3) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.

4) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

e. Comando Logístico

1) Orientar o planejamento e a execução do apoio ao exercício de adestramento da reserva mobilizável, como ODS responsável pelo Sistema de Mobilização de Recursos Logísticos, com o objetivo de corrigir possíveis falhas e aumentar o grau de eficiência dos elementos envolvidos na logística.

2) Disponibilizar, em coordenação com a 2ª RM, os suprimentos das Classes I, II e V (Mun) necessários à execução da mobilização e ao preparo dos recursos humanos.

f. Comando Militar do Sudeste

1) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela 2ª DE e pela 12ª Bda Inf L (Amv) na execução do exercício de mobilização, particularmente as ações referentes ao planejamento, à coordenação e controle da mobilização de pessoal e à utilização dos recursos financeiros.

2) Expedir orientação geral sobre o exercício, previsto no PIM e acordado no contrato de objetivos, regulando as atividades operacionais a serem desenvolvidas pela 2ª DE, no que concerne ao preparo da tropa e execução do Exercício no Terreno a ser realizado.

3) Validar o processo de mobilização para a doutrina de Defesa Territorial.

4) Validar a proposta de alteração do Quadro de Cargos da Cia Gd Ter com a inserção de 1 (um) Cb qualificado (Res 1ª Cat), preferencialmente de infantaria, como subcomandante do grupo de guarda.

5) Avaliar o processo e a capacidade da reciclagem da instrução militar no preparo da Força de Defesa Territorial, no âmbito das OM operacionais.

g. 2ª Região Militar

1) Planejar, orientar, coordenar e executar a mobilização de recursos humanos, empregando as Seções Mobilizadoras da RM, da 4ª CSM e da guarnição de Lorena-SP.

2) Expedir Diretriz particular, regulando a atividade de mobilização de recursos humanos e o apoio logístico, em complemento à presente Dtz.

3) Preparar relatório das atividades de instrução e de mobilização e enviá-lo ao COTER.

4) Atualizar o Plano Regional de Defesa Territorial com base nas lições aprendidas na execução do exercício.

5) Designar uma Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE) com a finalidade realizar a perícia médica dos convocados para o exercício, por intermédio do SIPMED, por ocasião da mobilização e desmobilização, na OM executante.

6) Prestar o apoio dos recursos logísticos necessários ao exercício.

h. 2ª Divisão de Exército

Planejar e empregar a Cia Gd Ter mobilizada na segurança de P Sen, sob responsabilidade do 5º BIL (Amv), como tropa enquadrada pela 12ª Bda Inf L (Amv) no Exc GLO desse G Cmdo, no corrente ano.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.

b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:

1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e

2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 023-DGP, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Acresce e altera o Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro aprovado pela Portaria nº 092-DGP/2008.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 051-EME, de 10 de julho de 2002, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 481, de 9 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Acresce, no Anexo "I" - Cursos de Formação, da Portaria nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Formação	Taifeiro	Cmdo Mil Área	Of/Praças	-	A	D	J	0	1
Formação	Sargento Policial Militar	Cmdo Mil Área	Of/Praças	-	A	D	K	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Formação	Básico de Formação Policial Militar	Cmdo Mil Área	Of/Praças	-	A	D	L	0	1
Formação	Sargento de Infantaria Especialista em Guarda	FAB	Of/Praças	-	A	D	M	0	1

Art. 2º Acresce, no Anexo "II" - Cursos de Graduação, da Portaria nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Graduação	Tecnologia da Informação	EE Superior no Brasil	Of/Praças	-	B	J	S	0	1

Art. 3º Acresce, no Anexo "V" - Cursos de Especialização, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Artilharia Antiaérea	EsACosAAe	Oficiais	-	E	S	S	0	1
Especialização	Artilharia Antiaérea	EsACosAAe	Of QAO, STen e Sgt	-	E	S	T	0	1
Especialização	Curso para Oficiais de Logística e Estado-Maior das Nações Unidas Militar	Centre for United Nations Peacekeeping - República da Índia	Oficiais	-	E	S	U	0	1
Especialização	Alta Montanha	Escola de Alta Montanha da República das Colômbia	Oficiais	-	E	S	V	0	1
Especialização	Inteligência Estratégica	Instituto Militar de Estudos Superiores - Uruguai	Of/Praças	-	E	S	W	0	1
Especialização	Manobras para Capitães de Carreira	Centro de Excelência de Manobra - EUA	Oficiais	-	E	S	X	0	1
Especialização	Programa Executivo de Estudos Avançados sobre Segurança	Centro Europeu para Estudos Avançados de Segurança - Alemanha	Oficiais	-	E	S	Y	0	1
Especialização	Mergulhadores Táticos do Exército Uruguaio	Fray Bentos - Uruguai	Of/Praças	-	E	S	Z	0	1
Especialização	Perícia e Investigação Criminal Militar	EsIE	Oficiais	640	E	T	A	0	1
Especialização	Perícia e Investigação Criminal Militar	EsIE	Of QAO, STen e Sgt	640	E	T	B	0	1

Art. 4º Acresce, no Anexo "VI" - Cursos de Extensão, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Extensão	Inteligência do Sinal	CIGE / EsIMEx	Oficiais	-	G	B	U	0	1
Extensão	Inteligência do Sinal	CIGE / EsIMEx	Of QAO, STen e Sgt	-	G	B	V	0	1
Extensão	Atendimento Pré-Hospitalar - Suporte Básico de Vida	HgePA	Of/Praças	-	G	B	W	0	1

Art. 5º Acresce, no Anexo "VII" - Cursos de Alto Estudos Militares, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
CAEM	Comando e Estado-Maior	Escola de Comando do Exército da China	Oficiais	-	I	B	L	0	1
CAEM	Diplomado de Estudos Políticos e Estratégicos	Chile	Oficiais	-	I	B	M	0	1

Art. 6º Acresce, no Anexo "X" - Estágios, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Agentes de Socorro de Urgência	CBM / PMEPR	Of/Praças	-	L	P	M	1	3
Estágio	Segurança Presidencial e Proteção de Autoridade - Formação de Vigilante	B P E	Of/Praças	-	L	R	N	1	9
Estágio	Capacitação em Autoavaliação (AA)	EME/ DECEx / Fundação Trompowsky	Of/Praças	-	N	C	R	0	2
Estágio	Virtualização de Servidores Usando XEN	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	G	K	0	1
Estágio	Gerenciamento de Frotas	Cmdo Mil Área - CIEC	Of/Praças	-	N	G	L	0	1
Estágio	Operação da Viatura Blindada de Combate - Carro de Combate M 60 A3 TTS	Cmdo Mil Sul / 20º RCB / C I Bld	Oficiais	-	N	G	M	0	1
Estágio	Operação da Viatura Blindada de Combate - Carro de Combate M 60 A3 TTS	Cmdo Mil Sul / 20º RCB / C I Bld	Of QAO, STen e Sgt	-	N	G	N	0	1
Estágio	Manutenção Mecânica do Sistema Fila / Bofors (1ª Fase)	EsACosAAe	Oficiais	-	N	G	O	0	1
Estágio	Manutenção Mecânica do Sistema Fila / Bofors (1ª Fase)	EsACosAAe	Of QAO, STen e Sgt	-	N	G	P	0	1
Estágio	Segurança e Proteção de Autoridade - Nível Gerencial	Organização de Ensino no Brasil	Of, Of QAO, STen e Sgt	-	N	G	Q	0	1
Estágio	Microbiologia Ambiental	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	G	R	0	1
Estágio	Ética Ambiental	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	G	S	0	1
Estágio	Recuperação de Áreas Degradadas	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	G	T	0	1
Estágio	Isso 14 001	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	G	U	0	1
Estágio	Seleção de Armamento	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	G	V	0	1
Estágio	Atualização Profissional de Enfermagem em Emergência e Urgência	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	G	W	0	1
Estágio	Capacitação para Médico-Perito Examinador, Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para Condutores de Veículos Automotores	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	G	X	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Regional de Assistência e Proteção para Resposta a Emergências Químicas	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	G	Y	0	1
Estágio	Aperfeiçoamento de Atendimento Pré-Hospitalar	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	G	Z	0	1
Estágio	Avançado de Comprador Internacional	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	H	A	0	1
Estágio	Interpretação de Imagens Meteorológicas	FAB	Of/Praças	-	N	H	B	0	1
Estágio	Motor e Injeção Eletrônica	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	H	C	0	1
Estágio	Coordenador de Manutenção	HELIBRAS	Of/Praças	-	N	H	D	0	1
Estágio	Superior de Política e Estratégica	Es S G	Oficiais	-	N	H	E	0	1
Estágio	Introdução à Gestão e Auditoria de Contas	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	H	F	0	1
Estágio	Manutenção de NDB Básico - NAV 015	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	H	G	0	1
Estágio	Operação e Programação do Conjunto Rádio XR3060H	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	H	H	0	1
Estágio	Perspectiva de Segurança e Defesa Nacional	Universidade Nacional de Defesa - EUA	Of/Praças	-	N	H	I	0	1
Estágio	Transtorno de Aprendizagem	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	H	J	0	1
Estágio	ITIL V.3 e COBIT 4.1	Organização de Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	H	K	0	1
Estágio	Gestão / Treinamento / Desenvolvimento de Pessoas e Liderança nas Organizações	UNISUL-SC	Of/Praças	-	N	H	L	0	1
Estágio	Resgate em Áreas Inundadas	Corpo de Bombeiros Militar	Of/Praças	-	N	H	M	0	1
Estágio	Operação e Manutenção em Cozinha de Campanha Karcher	Pq R Mnt / Cmdo Mil Área	Of QAO, STen e Sgt	-	N	H	N	0	1

Art. 7º Acresce, no Anexo "XI" - Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu** - Aperfeiçoamento ou Especialização, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Pós-Graduação	Especialidade - Engenharia de Campo	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	P	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Inteligência de Imagens para Oficiais	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	Q	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - MBA Executivo em Gestão - Ênfase em Administração Hospitalar	CEP e FGV	Oficiais/Praças	-	R	K	R	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - MBA em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	S	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Ensino e Treinamento do Futebol e Futebol de Salão	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	T	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Pós-Graduação	Especialidade - MBA em Projetos	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	U	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Direito Previdenciário	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	V	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Gestão Estratégica de Pessoas	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	W	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Produção Audiovisual	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	X	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Ministério Público-Estado Democrático de Direito - área de concentração em Direito Penal	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	Y	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Planejamento, Organização e Direção de Arquivos	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	Z	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Comunicação Organizacional	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	M	A	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Ciências Penais na Área de Direito	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	M	B	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Gestão de Infra-Estrutura de TI com Software Livre	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	M	C	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Direito Previdenciário e da Seguridade Social	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	M	D	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Ensino de Artes com Concentração em Teatro	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	M	E	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Controle Governamental	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	M	F	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Gestão da Segurança da Informação e Comunicações	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	M	G	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Assessoria em Comunicação Pública da Área de Ciências Sociais Aplicadas	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	M	H	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Programa de Coordenação Internacional em Educação	EE Superior no Exterior	Oficiais/Praças	-	R	M	I	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Ciência da Geoinformação e Observação da Terra	EE Superior no Exterior/Universidade TWENTE - Holanda	Oficiais/Praças	-	R	M	J	0	1

Art. 8º Criar, no Anexo "XII" - Cursos de Pós-Graduação, **Stricto Sensu** - Mestrado, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Mestrado	Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	T	P	P	0	1
Mestrado	Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	T	P	Q	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Mestrado	Mestrado em Biologia Celular e Molecular - Área de Concentração em Biologia Celular e Molecular	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	T	P	R	0	1

Art. 9º Acresce, no Anexo "XIII" - Cursos de Pós-Graduação, **Stricto Sensu** - Doutorado, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Doutorado	Doutorado em Clínica Odontológica	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	U	G	X	0	1

Art. 10. Acresce, no Anexo "XIII" - Cursos de Extensão Universitária, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Extensão Universitária	Especialidade - Planejamento e Gestão Estratégicos	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	V	E	I	0	1
Extensão Universitária	Especialidade - Gestão em Segurança Pública e Justiça Criminal no Estado do Rio de Janeiro	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	V	E	J	0	1
Extensão Universitária	Especialidade - Consórcio de Educação Internacional Texas e programa de Inglês Intensivo	Instituto de Estudos Americanos para Professores de Ensino Fundamental II da Argentina, Paraguai e Uruguai	Oficiais/Praças	-	V	E	K	0	1

Art. 11. Acresce, no Anexo "XVIII" - Outros Cursos - Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Outros Cursos	Preparatório para as Carreiras Jurídicas - Extensão Universitária	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	Y	K	H	0	1
Outros Cursos	Preparatório para as Carreiras Jurídicas especialmente para Concursos da Magistratura e Ministério Público	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	Y	K	I	0	1
Outros Cursos	Proficiência em Chinês HSK (Nível 1)	Instituto Hanban - Beijing/China	Oficiais/Praças	-	Y	K	J	0	1
Outros Cursos	Proficiência em Chinês HSK (Nível 2)	Instituto Hanban - Beijing/China	Oficiais/Praças	-	Y	K	K	0	1
Outros Cursos	Teórico e Prático de Imobilização Ortopédica	Associação Brasileira de Militares de Saúde	Oficiais/Praças	-	Y	K	L	0	1

Art. 12. Retificar, no Anexo "VIII" - Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

de:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Direção Politico-Estratégica Conjunta	Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos do Chile	Oficiais	-	E	Q	W	0	1

para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Direção Politico-Estratégica Conjunta	Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos do Chile	Oficiais	-	J	A		0	1

Art. 13. Retificar, no Anexo "X" - Estágios, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

de:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Primeiros Socorros	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	L	P	M	1	0

para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Primeiros Socorros	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	L	P	M	1	2

Art. 14. Retificar, no Anexo "XI" - Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu** - Aperfeiçoamento ou Especialização, da Portaria nº 092-DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

de:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Especialidade - Gerência Executiva de Transporte e Mobilização	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	W	E	0	1
Especialização	Especialidade - MBA em Segurança de Tecnologia da Informação no Serviço Público	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	G	U	0	1

para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Especialidade - Gerência Executiva de Transporte e Mobilização	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	613	Q	W	E	0	1
Especialização	Especialidade - MBA em Gestão de Tecnologia da Informação no Serviço Público	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	G	U	0	1

Art. 15. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 006-DCT, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Atribui código de identificação aos órgãos elaboradores de publicações padronizadas, a serem aprovadas pelo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do parágrafo único, do art. 17, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da Presidência da República, e de conformidade com o art. 41 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Atribuir código de identificação de dois dígitos aos órgãos elaboradores de publicações padronizadas, a serem aprovadas pelo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, nos termos dos art. 5º, 6º, 40 e 44, das EB 10-IG-01.002, conforme se segue:

ÓRGÃOS ELABORADORES (OE)	
Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx)	71
Diretoria de Serviço Geográfico (DSG)	72
Instituto Militar de Engenharia (IME)	73
Diretoria de Fabricação (DF)	74
Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEx)	75
Centro Tecnológico do Exército (CTEx)	76
Centro de Avaliação do Exército (CAEx)	77
Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS)	78

Art. 2º Determinar que os órgãos elaboradores realizem o controle do número de ordem de três dígitos, de suas respectivas publicações padronizadas elaboradas, conforme inciso III, do art. 40, das EB 10-IG-01.002.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA Nº 03-SG/3-SGEx, DE 7 MARÇO DE 2012.

Dobrados Militares - Homologação

A Seção de Musicologia do Centro de Documentação do Exército recebeu os Dobrados Militares abaixo relacionados para homologação e arquivo das partituras. A partir destas publicações os mesmos poderão ser executados por todas as bandas de música e fanfarras.

DOBRADOS	**AUTORES**
Cel ANDERSON DO NASCIMENTO DEMUTTI	3º Sgt ADALBERTO BRITO LIMA
COMANDANTE DIOGENES	Sr CLEBER WASHINGTON
Ten Cel CLÁUDIO VASCONCELLOS SANTOS	S Ten MARCOS DE LIMA GONÇALVES
Ten Cel ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO	2º Sgt NILSON DE MELO VIEIRA
BRIGADA DAS MISSÕES	2º Sgt MARILILDO CAETANO DA SILVA

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 546-SEORI/MD, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa:
Maj Inf ANDRÉ LUÍS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO a contar de 27 de fevereiro de 2012;
1º Ten QAO Adm G JOSEMAR DA SILVA FIORIN, a contar de 29 de fevereiro de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 46, de 7 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 557-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Maj Com JOÃO HENRIQUE DA SILVA ALBINO para exercer função de natureza militar, na Missão de Estabilização das Nações Unidas nº Haiti (MINUSTAH), por um período de doze meses, a partir de 9 de março de 2012.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 48, de 9 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 558-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav ANSELMO RANGEL DOS ANJOS para exercer função de natureza militar, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um período de doze meses, a partir de 9 de março de 2012.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 48, de 9 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 559-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel MB FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS NETO para exercer função de natureza militar, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um período de doze meses, a partir de 9 de março de 2012.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 48, de 9 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 560-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Ma Inf JOSÉ ABINOAN DE SOUSA FILHO para exercer função de natureza militar, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um período de doze meses, a partir de 9 de março de 2012.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 48, de 9 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 561-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

PRORROGAR

até 27 de fevereiro de 2013, o turno de serviço do Cel de Cav FLAVIO JOSMAR PELÉGIO o qual consiste no desempenho de cargo de natureza militar, em missão transitória, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH); sob regime de "**secondment**", designado que foi pela Portaria nº 2.068-MD; publicada no Diário Oficial da União nº 144, de 28 de julho de 2011, Seção 2, página 6.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 48, de 9 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 563-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf PAULO GERALDO MADUREIRA ROCHA do para exercer função de natureza militar, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um período de doze meses, a partir de 9 de março de 2012.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 48, de 9 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 569-MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Prorrogação de missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com a letra "b" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004, resolve

PRORROGAR

a missão do 1º Ten Med JOSÉ WALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO como Médico, da Missão de Assistência para Remoção de Minas na América do Sul - MARMINAS - (EQUADOR e PERU), de 2 de maio de 2012 até 30 de maio de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 48, de 9 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 574-SEORI/MD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

o Cel Art ALEXANDRE CASSEL MARQUES de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 29 de fevereiro de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 48, de 9 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 605-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para compor o contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de seis meses, a partir de 26 de março de 2012:

BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ

….....

DO COMANDO DO EXÉRCITO

Cel DENILSON SANTOS LEITAO

Cel FRANCISCO MAMEDE DE BRITO FILHO

Cel JORGE JOSE GOES DA SILVA
Cel MAURICIO MACEDO MACHADO
Ten Cel RODRIGO BATISTUTA SAMPER
Ten Cel RUBEM MENDES DA COSTA NETO
Maj ADENIR FERNANDES NOGUEIRA
Maj ADRIANO VIEIRA MACHADO
Maj ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA
Maj CRISTIANO APOLONIO DE CAVALCANTE
Maj HUGO SERGIO DIAS AMARAL
Maj GUSTAVO RASI DE ALMEIDA PRADO
Maj LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cap ALEXANDRE MINAS BAPTISTA
Cap ALESSANDER ANASTACIO FLEXA
Cap ALESSANDRA FLAVIA DIAS RAMALHO
Cap ALESSANDRO DE SA BARBOSA
Cap ANDRE LUIZ FARIA VAZ DE MELLO
Cap ARMANDO HENRIQUES NUNES JUNIOR
Cap CARLOS ANTONIO DA SILVA
Cap CLAUDIO EDUARDO BITTENCOURT VAZ
Cap FABRICIO LINO ROSA
Cap GILVAN NASCIMENTO SANTOS JUNIOR
Cap GLERISTON GONCALVES DE OLIVEIRA
Cap GUSTAVO ALVES PINHEIRO
Cap HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Cap IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI
Cap JOAQUIM CLAUDIO DOS SANTOS RABELO
Cap JONATHAS DA COSTA JARDIM
Cap LAZARO TEODORO MENDES
Cap MARCUS VINICIUS GUIMARAES MONTEIRO DE CASTRO
Cap MARIO ABRAHAO ANTONIO
Cap PEDRO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA
Cap PEDRO PAULO RODEGHERI JUNIOR
Cap PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA
Cap ROBERTO MAHMUD DRUMOND RHADDOUR
Cap ROBERTO MENEZES DE OLIVEIRA
1º Ten ALAN PITASSI SALES
1º Ten ALAN SILVERIO SANTOS JAQUEIRA
1º Ten BRUNO CARLOS DE PAIVA CAMPOS
1º Ten CAIO TAVARES DA CUNHA
1º Ten EDILSON EDMAR FRANCA
1º Ten ELTON ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA
1º Ten ELTON CONCEICAO SOARES
1º Ten GERALDO SIDRIM PEIXOTO
1º Ten GUILHERME COLOMBO
1º Ten JOAO GUTEMBERG LEMOS SOARES
1º Ten JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
1º Ten MANOEL RICARDO ACAUAN CHUY
1º Ten MIGUEL CLAUDIO DE JESUS SOARES
1º Ten NATASHA SA GILLE RISSIN
1º Ten NERO PARREIRA DE JESUS
1º Ten RAFAEL SOARES CRISTOFARI

1º Ten SERGIO MAIA DA SILVA
1º Ten VINICIUS MURTA DA SILVA
2º Ten FELIPE SOARES ALVARENGA DE MACEDO
2º Ten FLAVIO MARCO DE ALMEIDA
2º Ten GUILHERME DE CARVALHO ALVES
2º Ten JOSE VARLEI SOUZA DA COSTA
2º Ten LEONARDO GONCALVES GARCIA NAVAS
2º Ten LUIZ HENRIQUE VICHIATO
2º Ten MARCELO FERREIRA
2º Ten MURILLO DE OLIVEIRA CHAGAS
2º Ten PAULA GIBIM PACHECO
2º Ten RAFAEL SIQUEIRA DE CARVALHO
2º Ten ROGERIO SANTOS DO ROZARIO
2º Ten WASHINGTON LUIS RIBEIRO CARDOSO PIRES
S Ten ALDO BATISTA DA SILVA
S Ten ALEXANDRE DRUMOND DA FONSECA
S Ten ARANDY REINALDO CARNEIRO
S Ten CLAUDIR JOSE DIAS DE SOUTO
S Ten EDERSON BARBOSA PONTES
S Ten EUGENIO SIMIAO DA SILVA
S Ten FRANCISCO HILMER GRACA ALCANTARA DE CARVALHO
S Ten JEREMIAS PIRES SILVA
S Ten JOAO ADEMIR DAL OSTO FLORES
S Ten JOAO GABAIA DE SOUSA FILHO
S Ten JORGE LUIS MANOEL
S Ten JOSE BARBOSA DA SILVA
S Ten JULIO CESAR EUFRASIO DA SILVA
S Ten MARCAL ALVES ANTONIO
S Ten MARCO ALEXANDRE DA SILVA
S Ten MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS
S Ten MARCOS EVANGELISTA DA SILVA
S Ten MIZAEL PEDROSO DE ALMEIDA
S Ten PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
S Ten ROBSON PIZZIOLO DE SOUZA BARRETTO
S Ten SAMUEL BATISTA VITOR
S Ten SERGIO GOMES SILVEIRA
S Ten STANLEY MAGELA CARDOSO
1º Sgt ADILSON RIBEIRO DA SILVA
1º Sgt ALBERTO ABIUDE MANCUELHO VERON
1º Sgt ALEX AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA
1º Sgt ANANIAS VIEIRA DE SOUZA
1º Sgt AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA
1º Sgt CARLOS JOSE DAMASCENO
1º Sgt CLAUDIO CESAR DA FONSECA
1º Sgt CLAUDIO FABIANO SILVA DE ABREU
1º Sgt CLAUDIO MARCIO DA SILVA
1º Sgt CLAUDIOMIR DE CASTRO
1º Sgt EMERSON ALEXANDRE DORO
1º Sgt FABIO ANDRE UES BALDISSERA
1º Sgt FRANCISCO GLEYDSON DE MIRANDA
1º Sgt GUILHERME JOCEL DOS SANTOS MULLER

1º Sgt HAMILTON FIGUEIREDO CAMARGO
1º Sgt JOAO BATISTA VAZZOLER
1º Sgt JORGE TADEU MORAIS
1º Sgt JOSE RONALDO BATALHA PEREIRA
1º Sgt MARCELO SILVA DOS SANTOS
1º Sgt MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES
1º Sgt MARCOS ANTONIO PAULINO DE ALMEIDA
1º Sgt MOACIR BAIALARDE VAZ
1º Sgt NELSON ALVES RIBEIRO
1º Sgt NEY LUCIO DO NASCIMENTO
1º Sgt RONEY FERREIRA DA SILVA
1º Sgt SERGIO SQUARCADO
1º Sgt SILVERINO SOBREIRA
1º Sgt UILSON JOSE MONTANO CAVALHEIRO
1º Sgt VALDEIR BALDUINO LEAO
1º Sgt WASHINGTON MONTEIRO DA SILVA
1º Sgt WELLINGTON CAVALCANTE SOARES
2º Sgt ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA REZENDE
2º Sgt ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA
2º Sgt CASSIO ROBERTO SANTOS CECILIANO
2º Sgt CICERO RAIMUNDO DE SOUZA
2º Sgt CLAUDIO FERREIRA DE MORAES
2º Sgt CLEBER SIQUEIRA DE OLIVEIRA
2º Sgt CLEITON VIEIRA DE JESUS
2º Sgt CRISTIANO DA ROSA TORRES
2º Sgt DANIEL PESSOA MARTINS
2º Sgt DENIS SOARES MACIEL
2º Sgt DIVINO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
2º Sgt DOMINGOS PAIVA CARVALHO DE JESUS
2º Sgt EDSON JOSE DE ALMEIDA
2º Sgt EMANUEL FERREIRA NEVES
2º Sgt EMILIO JOSE VICENTE DA SILVA
2º Sgt FABIO COUZZI VELASCO
2º Sgt FRANCISCO WEYDIO CEZAR DE ALMEIDA
2º Sgt GILBERTO BORGES BERNARDES
2º Sgt GILBERTO CESAR DA SILVA
2º Sgt GILMAR BARBOZA RODRIGUES
2º Sgt GILMAR PEREIRA DA SILVA
2º Sgt HILIO MAX CARDOSO DE ARAUJO
2º Sgt HUMBERTO FREIRE DOS SANTOS
2º Sgt IVAN SILVA SANTOS
2º Sgt JOAO BATISTA MENDES VIEIRA JUNIOR
2º Sgt JOSELITO FERREIRA BARRETO
2º Sgt JOSENILDO ISAC DOS SANTOS
2º Sgt LENILSON LIMA MATTOS
2º Sgt MARCOS ADRIANO ALMEIDA RODRIGUES
2º Sgt MARCOS JOSE CANDIDO
2º Sgt RODRIGO ABRUZZINI COSATI
2º Sgt RODRIGO ELIEZER CHALEGRE
2º Sgt RODRIGO PEREIRA DA CRUZ
2º Sgt ROSSINI MARCELINO MACHADO

2º Sgt SINVAL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR
2º Sgt WALTER RODRIGUES JUNIOR
3º Sgt ALAN JOSE DOS REIS PEREIRA
3º Sgt ALCI FERREIRA DA CRUZ
3º Sgt AMANDA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA
3º Sgt ANTONIO MOISES MARTINS NEVES
3º Sgt BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS
3º Sgt BRUNO BARROS MACHADO
3º Sgt CARLOS ANTONIO CARDOSO
3º Sgt CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
3º Sgt CARLOS ERISVALDO DE SOUSA FEITOSA
3º Sgt CARLOS ROBERTO CHAGAS LEITE
3º Sgt CASSIO DIVINO DE SOUZA MATOS
3º Sgt CLAUDINOR HILARINO SILVA
3º Sgt CLAYTTON ROBERTO CORTEZ DE SA
3º Sgt CLEBER ALVES MARTINS
3º Sgt DAVI VIANA MEDEIROS
3º Sgt DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA
3º Sgt DIEGO CUNHA DE SOUSA
3º Sgt DOMECIANO PEREIRA DE LUCENA
3º Sgt DYEGO VASCONCELOS SANCHES
3º Sgt EDMIR DA SILVA TAVARES SANTOS
3º Sgt ENEAS FILIPE DE CARVALHO DORTA COSTA
3º Sgt ERMES CAETANO DE ARAUJO
3º Sgt EVANDRO APARECIDO PATRICIO
3º Sgt FERNANDO ANTONIO DA SILVA
3º Sgt FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
3º Sgt FRANCISCO DE PAULA CARVALHO
3º Sgt FRANCISCO FREIRE DE BRITO
3º Sgt GERRADER DANIEL DE ALMEIDA
3º Sgt GILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
3º Sgt GILTON PEREIRA DA ROCHA
3º Sgt HEBERCLEY VASCONCELOS DOS SANTOS
3º Sgt HEIDERSON SODRE SQUIZANI
3º Sgt HELIO DOS SANTOS SOUZA
3º Sgt HERBERT JOVINIANO DA TRINDADE
3º Sgt IGOR DA SILVA FREITAS
3º Sgt IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
3º Sgt JAYME ESPINOSA OLIVEIRA DE MELLO
3º Sgt JEAN ROBERTO ESTEVES
3º Sgt JEFTE BARBOSA DE ARAUJO
3º Sgt JOHN PAULO DA SILVA OLIVEIRA
3º Sgt JONATA SHESMAN MROJINSKI DE OLIVEIRA
3º Sgt JOSE MARCIO RAMOS DE SOUZA
3º Sgt JOSEMIR PEREIRA DE MATTOS
3º Sgt JULIO CESAR DE AZEVEDO SILVA REZENDE
3º Sgt JULIO CESAR MARTINS
3º Sgt JUSCIMAR JOSE FERNANDES RIBEIRO
3º Sgt KARLA BIANCA GONCALVES DUARTE
3º Sgt LEANDRO CARDIA PAUFERRO
3º Sgt LUIS CARLOS SENA DO NASCIMENTO

3º Sgt MADSON APOLONIO DE CASTRO
3º Sgt MARCIO ALVES DA SILVA
3º Sgt MARCIO MARTINS DE MOURA
3º Sgt MARCIO PEREIRA RAMALHO
3º Sgt MARCO BRUNO MENDES DA SILVA
3º Sgt MARCOS DEMETRIO VIEIRA DA SILVA
3º Sgt MAURICIO DUARTE DAMATO OLIVEIRA
3º Sgt MONICA ROCHA ALVES
3º Sgt MURILO MONTEIRO DE SOUSA
3º Sgt NEILSON DA SILVA DE SOUZA
3º Sgt NEUGIVAN FREIRE DE MEDEIROS
3º Sgt PABLO VINICIUS FAGUNDES FURTADO
3º Sgt PAULO GEOVANE FERREIRA
3º Sgt PERICLES INACIO DO VALLE CARVALHO DE PAIVA
3º Sgt PRISCILA GABRIELE DE SOUZA SILVA
3º Sgt RAFAEL GOULART MOURA ROSARIO
3º Sgt RAFAEL VINICIUS CARDOSO CELESTINO
3º Sgt RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA
3º Sgt REGINALDO DE OLIVEIRA
3º Sgt REGIS RODRIGUES NEVES
3º Sgt REINALDO DE SOUZA
3º Sgt RENATO DA ROCHA MONTEIRO
3º Sgt RENILDO MASCARENHA PINHEIRO
3º Sgt RICHARD RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO
3º Sgt ROBERTA SABRINA PAES PIRES DA SILVA
3º Sgt RODRIGO BAPTISTA DE JESUS DO COUTO
3º Sgt RODRIGO MICARELLO LINHARES
3º Sgt RODRIGO TEOFILO DA SILVA SANTOS
3º Sgt ROMILTON COSTA MORAIS
3º Sgt ROSANA FELIX DE LIMA NASCIMENTO
3º Sgt SERGIO ARAUJO CALDAS
3º Sgt TIAGO ANTONIO SOKOLOSKI
3º Sgt TIAGO FERREIRA DE SOUSA
3º Sgt VALDENILSON FIRMINO DE SOUZA
3º Sgt VANDERLEY RESPLANDE BENTO
3º Sgt VANDERLI PEREIRA DA GAMA
3º Sgt VICTOR HUGO DE MENDONCA DOS SANTOS SILVA
3º Sgt WELLINGTON MAGALHAES FIUZA
3º Sgt WILLIAN APARECIDO RODRIGUES SOARES
Cb ADENILSON VIEIRA DE SOUSA SILVA
Cb ADIEL GASPAR DE AZEVEDO
Cb ADILSON ALVES ROSA
Cb ADRIANO EMANOEL DE ARAUJO
Cb ADRIEL MOREIRA DA SILVA
Cb ALEANDRO RODRIGUES DA COSTA LIMA
Cb ALESSANDRO AFONSO MENEZES
Cb ALEX RAMOS DE OLIVEIRA
Cb ALEXSANDRO LIRA MATOS
Cb ALUISIO DE MORAIS CUNHA NETO
Cb ANAEZIO FREITAS DE SOUZA
Cb ANDERSON DIVINO DA SILVA ANDRADE

Cb ANDERSON RODRIGUES DE SANTANA
Cb ANDRE ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS
Cb ANDRE LUIS DE SOUZA
Cb ANSELMO TOLENTINO DA SILVA
Cb ANTONIO CARLOS CASTRO DE BRITO
Cb BRUNO AIRES FEITOSA
Cb BRUNO DO MONTE NORONHA
Cb CLEBER AGAPITO SINOMIRO DOS SANTOS
Cb CLEIBER LEMOS RUFO
Cb CLEITON JOHNES RODRIGUES GONCALVES
Cb CRISTIANO BARBOSA TEIXEIRA
Cb DALBY DA SILVA FRANCA
Cb DANIEL COELHO DE MORAIS
Cb DANIEL SANTOS LOPES
Cb DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cb DARIO DA SILVA SILVINO
Cb DHYMESON NORMANHA DA SILVA LEAO
Cb DIEGO ALVES SILVA
Cb DIEGO VINICIUS SAMPAIO
Cb DOMINGOS SAVIO DA SILVA JUNIOR
Cb EDER GOMES BRAGA FERREIRA
Cb EDUARDO FERREIRA BORGES
Cb EKSON BORGES CORTES
Cb EUZENILTON PIRES DA SILVA
Cb FABIO GOMES RODRIGUES
Cb FABRICIO MARQUES RODRIGUES
Cb FERNANDO JOSE DIASSIS DO NASCIMENTO
Cb FERNANDO RIBEIRO FERREIRA
Cb FERNANDO SOUSA ROCHA
Cb FILIPE DE OLIVEIRA GODOY
Cb FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS
Cb FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Cb GERALDO DE SOUZA PORTO
Cb GERALDO DURAES SOARES
Cb GERSIVAN MENDES NOGUEIRA
Cb GILBERTO JOSE BENTO FILHO
Cb HENRIQUE GUILHERME MOURAO RAMALHO
Cb HILQUIAS MACARIO SANTOS ASSUNCAO
Cb HUDSON RUI DE OLIVEIRA CARVALHO
Cb IGOR AZEVEDO DOS SANTOS
Cb ISAIAS DE JESUS SOUZA
Cb IZAIAS DA SILVA
Cb JEAN PAULO DOS SANTOS CORTES
Cb JHAREDE BORGES MESSIAS
Cb JHON KALY BARBOSA FRANCA
Cb JOAO BATISTA DINIZ RODRIGUES SOBRINHO
Cb JOAO CLAUDIO MIRANDA DA SILVA
Cb JOAO MARCELO DA SILVA ALMEIDA
Cb JOAO PAULO RODRIGUES ARAGAO
Cb JOHN FLAVIO ALVES DE JESUS
Cb JONATHAN DIEGO DA ROCHA

Cb JOSE ALDEMAR PEREIRA SANTOS
Cb JOSE CIPRIANO DA SILVA
Cb JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
Cb JOSE PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR
Cb JOSE RENATO DO AMOR DIVINO
Cb JOSIVAN NOGUEIRA ARAUJO
Cb JULIO CESAR CARDOZO DE LIMA
Cb JULIO CESAR CARVALHO E SILVA
Cb JULIO CEZAR BATISTA DOS SANTOS
Cb LAZARO FRANKLIN ALVES DE SOUZA CASTRO
Cb LENEKER BRENO CAMPOS AYRES DE OLIVEIRA
Cb LEONARDO DE SOUZA ALKIMIM PALMA
Cb LEONILTON FERREIRA DA SILVA
Cb LUCIANO DOS SANTOS SILVA
Cb LUCIANO SILVA DE MOURA
Cb LUCINEI PIRES BORGES
Cb LUIS EDUARDO CANDIDO GOMES
Cb MARC SOUZA SILVA
Cb MARCELO MELO DE CARVALHO
Cb MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUSA
Cb MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA
Cb MATHEUS ARAUJO GONCALVES
Cb MAURICIO MARQUES COSTA
Cb MAYKO BRITO MARINHO
Cb MESSIAS PARDIM DE SOUZA
Cb MISAEL GUEDES DE JESUS
Cb MURILO CRUVINEL GOUVEA
Cb NANDERSON DE SOUZA DIAS
Cb NATANAEL APARECIDO DE MATOS
Cb NEUZIMAR DO CARMO ARAUJO
Cb NILMA BATISTA RAMOS JUNIOR
Cb OSIMAR DA COSTA ALMEIDA
Cb OSVALDO PEREIRA DE LIMA NETO
Cb PABLO FERNANDES CASTANHEIRA
Cb PEDRO HENRIQUE ARAUJO BACELAR
Cb PEDRO HENRIQUE DA SILVA FONSECA
Cb PEDRO MARTINS RODRIGUES NETO
Cb PEDRO PEREIRA ROCHA JUNIOR
Cb RAINERIO DE SOUSA OLIVEIRA
Cb RAUSLEY DA SILVA RODRIGUES
Cb RENIVALDO FERNANDES DOS REIS
Cb RICARDO CHARLES PEREIRA ZAFRED
Cb RICARDO LUIS PEREIRA
Cb RICARDO NUNES REIS
Cb ROBERTO FERREIRA DIAS
Cb ROBSON RODRIGUES DE AGUIAR
Cb RODRIGO DA SILVA CAMINHA
Cb ROGERIO RODRIGUES PINHEIRO
Cb RONALDO RAMOS DE OLIVEIRA
Cb RUBERPAULO GOMES DE MEDEIROS
Cb SAUL GONCALVES PEREIRA GUEDES

Cb SERGIO ALVES CORREIA
Cb TCHARLEY DOS SANTOS SILVA
Cb THIAGO BATISTA DA SILVA
Cb THIAGO MARTINS DE CASTRO
Cb TIAGO CELIO LIMA DE FARIA
Cb UALISSON MORAIS LESSA
Cb VALTEMIR PIRES DUARTE
Cb VALTER FRANCA DE OLIVEIRA
Cb VICTOR HUGO DE LEMOS NUNES
Cb VICTOR SANTOS MOREIRA
Cb VINICIUS DE JESUS FREITAS
Cb WALACE FERREIRA OLIVEIRA
Cb WARLEY JUNIO DA SILVA
Cb WARLEY JUNIOR DA SILVA
Cb WASHINGTON BERNARDES SILVA
Cb WASHINGTON MARTINS DE CASTRO
Cb WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS
Cb ZILTOM DE ALMEIDA SANTANA
TM MARCOS ANTONIO ARAUJO CIRQUEIRA
Sd ADEILSON SANTOS DAMASCENO
Sd ADERSON RAFAEL DOS SANTOS ALVES
Sd ADRIANO DAS NEVES BATISTA
Sd ADRIANO JOSE DOS SANTOS
Sd ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Sd AILTON RODRIGUES DA COSTA
Sd ALDEIR NEVES MENDONCA
Sd ALDIERES PAULO MORAIS
Sd ALDY DOS SANTOS COSTA
Sd ALESSANDRO OLIVEIRA DOS PASSOS
Sd ALEX DE SOUZA XAVIER
Sd ALEXANDRE RODRIGUES
Sd ANDERSON ALBERNAZ DA SILVA
Sd ANDERSON DA SILVA MELO
Sd ANDERSON GOMES DA CONCEICAO
Sd ANDERSON GOMES
Sd ANDRE LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO
Sd ANILSON RODRIGUES MENDES COELHO
Sd ANTONIO LUCAS DE ALBUQUERQUE VIANA
Sd ANTONIO RODRIGO MACHADO DOS SANTOS REIS
Sd AUGUSTO CAMARA DO NASCIMENTO JUNIOR
Sd BRUNO BORGES MARTINS
Sd BRUNO CARLOS FERREIRA
Sd BRUNO RICARDO ALVES SILVA
Sd CASSIO CARVALHO SILVA
Sd CASSIO OLIVEIRA ROCHA
Sd CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Sd CLAUDIO VINICIUS SOUSA SILVA
Sd CLEOMAR FELIX RODRIGUES
Sd DANIEL ALVES DUARTE DE SARVAS
Sd DANILO BARBOSA DE SOUZA
Sd DANILO MARQUES DE LIMA MONTEIRO

Sd DANILO PEIXOTO DE ASSIS
Sd DEIR CANDIDO DA SILVA
Sd DENIS SILVA BARBOSA
Sd DENIS SIMIAO DOS SANTOS
Sd DENNER MARQUES DE ASSIS
Sd DEONES PEREIRA DE SOUSA
Sd DIEGO DA SILVA CARVALHO
Sd DIEMERSON LOPES DE SOUSA
Sd DIONE ALVES GONCALVES
Sd DOUGLAS PRADO DE LIMA
Sd DYOOW HANS FERNANDES ROCHA
Sd EDNALDO VIEIRA DA ASSUNCAO
Sd EDSON SEVERO DA SILVA
Sd EDUARDO GONCALVES DIAS
Sd EDUARDO JOSE E SILVA RODRIGUES
Sd ELBO GOMES BARBOZA
Sd ELVIO DOS SANTOS REIS
Sd EMANOEL RUMAO JUNIOR
Sd EMANOEL VARGAS
Sd EMILIO CARLOS VIANA CAVALCANTE
Sd ERNESTO TRINDADE ROCHA
Sd ESDRA APOLINARIO DE ALCANTARA
Sd EVERTON ALVES DE JESUS
Sd FABIO DA SILVA MARTINS
Sd FABIO ROCHA DA SILVA
Sd FABRICIO DOS ANJOS FREITAS
Sd FAGNER MOREIRA DE ALBUQUERQUE
Sd FELIPE ANDRE DE SOUZA
Sd FELIPE RIBEIRO SOARES
Sd FERNANDO ALVES DE ARAUJO
Sd FERNANDO SILVA PEREIRA
Sd FLAVIO ABEL LIMA
Sd FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Sd GABRIEL NUNES DE LIMA
Sd GABRIEL TACON MARTINS FIRMO
Sd GEAN PAULO DOS SANTOS SILVA
Sd GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Sd GERALDO DE SOUZA PEREIRA
Sd GILBERTO PIRES MARTINS
Sd GILVAN MATOS SOARES
Sd GIOVANNE ASSIS E MELLO
Sd GIRSON DOS SANTOS
Sd GLEDSON PEREIRA ALVES
Sd GUSTAVO AMERICO BRITO
Sd HEDER ALVES TEIXEIRA
Sd HELIO DE MIRANDA NETO
Sd HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
Sd HER CASSIO PEDROZO DOS SANTOS
Sd HERLON VAZ DA COSTA
Sd ISAC ANDERSON ALVES LIMA
Sd ISRAEL MAGALHAES MISSEL

Sd IVAN ANTONIO LIMA DE SOUZA
Sd IVAN LUCAS GONCALVES DE SOUZA
Sd JABE GILLIADE PADILHA
Sd JAYME RIBEIRO JUNIOR
Sd JEFERSON CASSIO DIAS
Sd JEFERSON DA SILVA SANTOS
Sd JEFERSON RODRIGUES ARAUJO
Sd JEFFERSON OLIVEIRA CARVALHO
Sd JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA
Sd JOABE DA SILVA ANDRADE
Sd JOAO EDER SOUZA RUA
Sd JOAO FILHO RODRIGUES DE ALENCAR
Sd JOBSON BATISTA DE SOUZA
Sd JOERCIO DA COSTA MARIANO
Sd JOHNATHAN SOUTO MARQUES
Sd JONAS CARDOSO DA SILVA
Sd JOSEMAR FRANCISCO DOS SANTOS
Sd JOSIAS CARVALHO FERREIRA MIRANDA
Sd JUDIVAN APARECIDO BISPO SALES
Sd JULIANO LIMA OLIVEIRA
Sd JUVELINO JAIRO AIRES VIANA
Sd LAERCIO PEREIRA DE CASTRO
Sd LAZARO ALVES DE CARVALHO
Sd LAZARO HENRIQUE GOMES SILVA
Sd LEANDRO FERREIRA MOREIRA
Sd LEANDRO SANTOS SILVA
Sd LEIDEMBERK ALVES DA SILVEIRA
Sd LUANN CARLOS LOPES PEREIRA
Sd LUCAS OLIVEIRA SILVA
Sd LUIS CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE
Sd LUIS HENRIQUE MEDINA DO NASCIMENTO
Sd LUIZ DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR
Sd LUIZ HENRIQUE FRANCA DE OLIVEIRA
Sd MADSON LUIS NUNES
Sd MAICON DOUGLAS DE SOUSA SANTOS
Sd MARCELO ARAUJO GERVAZIO
Sd MARCELO DA SILVA RODRIGUES
Sd MARCELO DOUGLAS DA SILVA
Sd MARCELO GUSTAVO BRABO DOS SANTOS
Sd MARCELO RIBEIRO DE SOUSA LEITE
Sd MARCELO SANTOS DA SILVA
Sd MARCIO ANTONIO FIDELES
Sd MARCO ANTONIO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR
Sd MARCO TULIO SILVA
Sd MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Sd MARCOS ANTONIO DA SILVA CUNHA
Sd MARCOS DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
Sd MARCOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA
Sd MARCOS SILVA BARROS
Sd MARCOS VINICIUS AMERICO MONTEIRO
Sd MARCOS VINICIUS PEREIRA REIS

Sd MARCOS VINICIUS RIBEIRO MOURA
Sd MARCOS WAN BASTHER PAIVA
Sd MARLO BIEGELMEIER
Sd MARLUS HENRIQUE MARTINS
Sd MAURICIO CASTRO SILVA
Sd MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA
Sd MICAEL DA SILVA SIQUEIRA
Sd MISAEL SOUSA NASCIMENTO
Sd MURILLO DE MELO RODRIGUES
Sd MURILLO SANTOS CADEMARTORI SIMAO
Sd MURILO DE SOUSA COSTA
Sd MURILO DE VASCONCELOS E FREITAS
Sd NATANEL SOUSA COSTA
Sd NATHAN DA SILVA MOURA
Sd NICELIO SANTOS DE JESUS
Sd OLEANDRO DE SOUZA MARTINS
Sd PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Sd PAULO HENRIQUE MEDEIROS POVOA
Sd PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
Sd PAULO SERGIO JORGE DOS SANTOS
Sd PHILLIPE AUGUSTO DE ARAUJO MENDONCA
Sd RAFAEL CARNEIRO DE SOUZA
Sd RAFAEL HERNANE DE JESUS
Sd RAIR PINHEIRO DA CUNHA
Sd RAMON LOMBARDI DE ASSIS
Sd RANDES WELLINGTON BELO DA LUZ
Sd RANGEL ARAUJO DA SILVA
Sd RAPHAEL MOURA BRASIL
Sd REGINALDO SOARES DE AMORIM
Sd REIDNER PEREIRA SILVA
Sd REIME VALDIR DE OLIVEIRA JUNIOR
Sd REINALDO OLIVEIRA SILVA
Sd REINILSON BRITO DE OLIVEIRA
Sd REYDNER ROSA TEIXEIRA
Sd RICARDO MODESTO PEREIRA
Sd RICARDO VILELA QUINTILIANO
Sd RODRIGO DA COSTA MUNIZ
Sd RODRIGO FRANCO CARMOS SANTANA
Sd ROGERIO JUNIOR DA COSTA
Sd ROMARIO PEREIRA DA SILVA
Sd RONAN GONCALVES AREDO
Sd RUDNEY DA SILVA SOARES
Sd SEBASTIAO GOMES DA FONSECA
Sd TACISIO DOS SANTOS VIANA
Sd THIAGO BATISTA COSTA
Sd THIAGO DA SILVA ROSA
Sd THIAGO DE AQUINO CARDOSO
Sd THIAGO HUMBERTO NASCIMENTO MEDEIROS
Sd THIAGO PEIXOTO SILVA
Sd THIAGO VAZ RAMOS
Sd TIAGO PIRES DOS SANTOS

Sd TIAGO SANTOS NOLASCO
Sd TULIO WINNER SILVA LUZ
Sd UILIAN GREGO DOS SANTOS
Sd VAGNER CORREIA DA SILVA
Sd VILSON MARQUES DE SOUZA
Sd VINICIUS DE SOUZA
Sd VINICIUS MARCELLO CHAVES CARMONA
Sd WALLAN PEREIRA DE JESUS RODRIGUES
Sd WANDERSON PERES ASSIS
Sd WANGRETY DOURADO SANTOS
Sd WELLINSON VERISSIMO DA PURIFICACAO
Sd WESLEY JESUS PAIVA
Sd WESLLEY COSTA DO PRADO
Sd WEVERTON MACHADO DA SILVA
Sd WILSON SARAIVA CORREA JUNIOR
Sd WILTON MOREIRA DO NASCIMENTO
Sd WITALO MARQUES REIS

….....

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE FORÇA DE PAZ
DO COMANDO DO EXÉRCITO

Ten Cel ANTONIO CARLOS LIMEIRA DUTRA
Maj CRISTINA FLEIG MAYER
Maj FRANCISCO ROGERIO PERDIGAO MOURA
Maj JOILSON SILVA LIMA
Maj JOSE FREIRE FURTADO JUNIOR
Maj WALFREDO GALVAO FILHO
Cap DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Cap EDUARDO JOSE DE ALCANTARA QUEIROZ
Cap FELIPE ARAUJO BARROS
Cap GLAUF SIDNEY DUARTE MOREIRA JUNIOR
Cap ISRAEL ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cap LUIZ FABRICIO RAMALHO MACHADO
Cap MARCELO CAHU GONCALVES
Cap MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA
Cap ODILON FERREIRA ALVES JUNIOR
1º Ten AMAURY VICENTE FERREIRA
1º Ten CARLOS JURANDIR MARTINS PEREIRA
1º Ten CARLOS ZUMILDES ARAUJO CARDOSO
1º Ten DALTRO XAVIER DA SILVEIRA
1º Ten FRANCISCO HAMILTON DE SOUSA JUNIOR
1º Ten IRINEU AUGUSTO SCHWABE CARDOZO
1º Ten JOSE ELIZEU DOS SANTOS SILVA
1º Ten MARCOS VINICIUS SIMOES COBRA
1º Ten MARIO ALVES DA CRUZ
1º Ten VERONALDO SILVA TERTO BARBOSA
1º Ten VICTOR DORNELLES VARGAS DUARTE
2º Ten DECIO ANTONIO KOZIEVITCH
2º Ten MARCOS APARECIDO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO
2º Ten RUI DOS SANTOS FURTADO
2º Ten SANIO MERENCIO DE LIMA
S Ten ACIR VALDEMIR DA SILVA

S Ten ANTONIO DAVID FILHO
S Ten CLAUDIO VALENTIM DYBALSKI
S Ten FLAVIO GOMES BORGES
S Ten GUSTAVO HENRIQUE GUIMARAES TEIXEIRA
S Ten JOAO MARIA DE MEDEIROS NUNES
S Ten JOSE AMARILDO DE SOUZA CARNAUBA
S Ten JOSE RENATO DE SOUZA E SILVA
S Ten JOSE RICARDO SANTANA DE SOUZA
S Ten JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS
S Ten MARCELO JOSE RITA
S Ten MARCIO DE SOUZA NOLASCO
S Ten OSVALDO LUIZ GOUDART DA SILVA
S Ten PAULO JOSE DE ARAUJO DUARTE
S Ten PAULO ROBERTO CORREA DE OLIVEIRA
S Ten RINALDO DA SILVA RIBEIRO
S Ten SIDNEI DIAS FILHO
1º Sgt CARLOS VANDER BRAGA PINHEIRO
1º Sgt GRIMALDO BALBINO DA SILVA
1º Sgt GILBERTO MARTINS MACHADO
1º Sgt EDUARDO MOREIRA BORGES JUNIOR
1º Sgt ABEL EMILIO TERAN
1º Sgt MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES
1º Sgt FRANCISCO ROSENERIO DE ARAUJO
1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS
1º Sgt ALEXANDER PEREIRA DIAS
1º Sgt JOEL RIBEIRO SOARES
1º Sgt JUVENCIO DE SOUZA CAMPOS
1º Sgt ALEXANDRE COSTA SAMPAIO
1º Sgt EVERALDO FERREIRA DA SILVA
1º Sgt EMERSON ALVES CAVALCANTE
1º Sgt LEANDRO SOARES DE CARVALHO
1º Sgt LUIS CARLOS LIMA DA SILVA
1º Sgt DAVID NUNES SEVERIANO
1º Sgt GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO
2º Sgt WILLIAN MIGUEL DE LIMA
2º Sgt WALNEY EDUARDO TEIXEIRA E SILVA
2º Sgt FERNANDO CARARINO DE MATTOS
2º Sgt MARLOS ANTONIO JORGE DA COSTA
2º Sgt GILMAR MAIA PENEDO
2º Sgt ANDRIEL KLEBER DE MELO FEITOSA
2º Sgt RENATO FERNANDES DE SOUZA
2º Sgt JAYRTON SILVA CARVALHO
2º Sgt LUCAS VARGAS DA SILVA
2º Sgt GIAN CAMARGO PEDROSO
2º Sgt GUSTAVO ANDRADE HOMEM DE MELO
2º Sgt SAULO JOSE DIAS MATIAS
2º Sgt RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA
2º Sgt LARYERFERSON ANDRADE DE SOUSA FREITAS
2º Sgt CLEGINALDO BANDEIRA LEITE
2º Sgt GIONE DA SILVA MEDEIROS
2º Sgt TIAGO DUTRA MOREIRA

2º Sgt VINICIUS DE SOUZA E SILVA
2º Sgt MARCOS ARI DE OLIVEIRA
2º Sgt LEANDRO DE ARAUJO LOUREIRO
3º Sgt FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO
3º Sgt JEAN DE ARAUJO SANTOS
3º Sgt IRONILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
3º Sgt LUIZ CLAUDIO PRADO
3º Sgt JOSE ERIVAN LIMA DOS SANTOS
3º Sgt ALTEMAR ALMEIDA FERREIRA
3º Sgt WELLINGTON COITINHO JOSE
3º Sgt JOSERILTON TRAJANO DA SILVA
3º Sgt ALEXANDRE LUISETO DUARTE
3º Sgt ELY ANTONIO BEZERRA
3º Sgt OSMAR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
3º Sgt ROBERTO DE OLIVEIRA
3º Sgt ROBERTO PEDRO PETTER SELVA DOS SANTOS
3º Sgt FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
3º Sgt JOSE ROMERO NUNES DE OLIVEIRA
3º Sgt EDSON GOMES DA SILVA
3º Sgt JOSE FERNANDES BARBOSA
3º Sgt SILVANI FRANCISCO DE ARAUJO
3º Sgt PETER RONALDO GONCALVES
3º Sgt WASHINGTON GOMES DE ARAUJO
3º Sgt JOSAFA FEITOSA DE ANDRADE
3º Sgt VALTER LUIS DA COSTA SOUZA
3º Sgt ROBERT FERREIRA DA ROCHA
3º Sgt MAGNO DE OLIVEIRA CASTRO
3º Sgt JULIO JACOB LIGUE
3º Sgt PAULO SERGIO DOS SANTOS DE SOUSA
3º Sgt MARCELLO HENRIQUE DA SILVA SOARES
3º Sgt ANDRE LUIS FONSECA DE ARAUJO
3º Sgt ADENILSON CUSTODIO DE SOUZA
3º Sgt ANDRE BARBOSA FERNANDES
3º Sgt RENATO ARAUJO PEREIRA
3º Sgt LUIS RICARDO LEITE MARTINS
3º Sgt JOSE LUCIO GADELHA DA SILVA
3º Sgt PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
3º Sgt AGNALDO ALVES DOS SANTOS
3º Sgt LUIZ ALBERTO RODRIGUES MESQUITA
3º Sgt MARCELO DA SILVA BRAGA
3º Sgt NICANOR ALVES DOS SANTOS
3º Sgt ROGERIO OLIVEIRA MACHADO
3º Sgt EDSON BRAGA DE SOUZA
3º Sgt MARCOS RIBEIRO DE SOUZA
3º Sgt RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
3º Sgt DORGIVAL DE FREITAS SILVA FILHO
3º Sgt JOAO SANTANA
3º Sgt JOSE EDSON SABINO BAIA
3º Sgt ASSIS GOMES PEREIRA
3º Sgt JOSE NILDO DE BARROS SILVA
3º Sgt MARCELO VIEIRA SOARES

3º Sgt JOSE ROBERTO SILVA
3º Sgt JOSE MERENCIO DE LIMA FILHO
3º Sgt FRANCISCO OLIVIO PEREIRA FARIAS
3º Sgt MANOEL FRANCISCO DE MELO BARBOSA
3º Sgt MANOEL ALEXANDRE DA COSTA
3º Sgt ROSALVES GONCALVES VIRISSIMO
3º Sgt AILTON DE JESUS SILVA
3º Sgt JOSE DANIEL DA SILVA
3º Sgt CRISTIANO CAETANO DA SILVA
3º Sgt ANTONIO INALDO DE CARVALHO
3º Sgt FELIX VALOIS HOLANDA DOS SANTOS
3º Sgt PAULO ROBERTO SANTOS DA CUNHA
3º Sgt LOURIVAL PEREIRA DA SILVA CASTRO
3º Sgt CARLOS ALBERTO DIAS
3º Sgt ANIVALDO RUFINO DE SOUZA
3º Sgt FADER ADRIANO MUNIZ
3º Sgt ANTONIO PEDRO DE SOUSA NETO
3º Sgt JOCIMAR LOPES PEREIRA
3º Sgt SIDIVAN COLEN DO NASCIMENTO
3º Sgt EDSON LUIZ ATHENIEL
3º Sgt SERGIO SOARES
3º Sgt MARCO AURELIO DE SOUZA
3º Sgt EMILIO DE SOUZA SILVA
3º Sgt SERGIO WILLIAN DE SOUSA
3º Sgt CARLOS ROBERTO FREITAS DE SOUZA
3º Sgt GILBERTO JOSE DE SOUZA
3º Sgt ROBERTO CARLOS PINTO
3º Sgt CLAYTON ALVES DE BRITO
3º Sgt ADRIANO RIBEIRO PACHECO
3º Sgt DOMINGOS SAVIO GONCALVES BRAGA JUNIOR
3º Sgt ANDRE LUIZ DA SILVA BENTO
3º Sgt ADRIANO VILELA GONCALVES
3º Sgt GIL BORGES DE CARVALHO
Cb MARIO ROBERTO MEIRELES NOLETO
Cb FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO
Cb PABLO CRISTIANO LEAL SILVA
Cb RONE BRAZ SANTOS SILVA
Cb THIAGO DIAS RANGEL
Cb MARCELO LIMA NUNES
Cb NEYJANIR ARAUJO DOS SANTOS
Cb SILVANY DE SOUZA LIMA
Cb ALISSON RODRIGO DE ARAUJO
Cb JOSE CARLOS EDUARDO DA SILVA NEVES
Cb JOSE MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Cb RAFAEL DE BRITO MENDES
Cb WAGNER KLEISON DO NASCIMENTO SILVA
Cb JONATHAS NASCIMENTO DE SOUZA
Cb IVANILDO LOPES FERNANDES
Cb MANOEL MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS
Cb GUTEMBERG SILVA PERAZZO
Cb HUDSON LUIS FRANCISCO RODRIGUES

Cb RAFAEL DE SOUZA ALVES MOTA
Cb HAMILTON RAPHAEL PEIXOTO DE MENDONCA
Cb PEDRO DA SILVA GODOY
Cb JAILTON DA SILVA CUNHA
Cb DILSON FILHO AVELINO BATISTA
Cb ADAILTON PEREIRA DE LIMA
Cb WILLIAN ALVES PEREIRA
Cb RHAJAN RODRIGUES AMORIM
Cb CRISTIANO ALCANTARA FERREIRA
Cb OTAVIO DOS SANTOS COELHO
Cb WASHINGTON PARENTE SILVA
Cb TULIO FRANCISCO RODRIGUES
Cb PABLO ROCHA DOS REIS
Sd FRANCISCO DAS CHAGAS HONORIO DA SILVA
Sd JOSE JAIR CAMARA DE LIMA JUNIOR
Sd JADEILSON DA SILVA
Sd CARLOS ANTONIO NUNES DE SOUZA
Sd ANTONYONE NOBREGA CARDOSO RAMOS
Sd FABIO DE SOUZA OLIVEIRA
Sd PAULO ROBERTO MARCHEZINE BRAGA
Sd FERNANDO MONTEIRO
Sd GLEYSON GOMES DA SILVA
Sd ADJANIO PEREIRA MARTINS
Sd MAURI LIMA CUNHA JUNIOR
Sd HERLY ALVES LEITE
Sd RONALDO DOS SANTOS NUNES
Sd RODRIGO MENDES DIAS
Sd DIEGO DE ARAUJO FARIA
Sd FERNANDO SEBASTIAO SILVA IRMAO
Sd JAILTON DA PAZ SILVA
Sd WILLIAM SILVA DE LIMA
Sd ANDRE FERREIRA DE ARAUJO
Sd MAGNO DANIEL DA SILVA SOUZA
Sd ROGER SANTOS DA SILVA DE AZEVEDO
Sd LUIS CARLOS LIMA DO NASCIMENTO
Sd ANTONIO GEOVANI LEAL COSTA
Sd ARISTOFANES SOARES FILHO
Sd JOSE LEANDRO DE SOUZA GOMES
Sd FABIANO DA SILVA SANTOS
Sd VICTOR DAMIAN FREITAS DE SOUZA
Sd ANDREILSON ALMEIDA DA SILVA
Sd JOSE MARIO DE AQUINO
Sd SANDRO MENDONCA DOS SANTOS
Sd EDYPO NOGUEIRA OLIVEIRA COQUEIJO
Sd PAULO DIEGO DE OLIVEIRA
Sd ERIVAN FERNANDES DOS SANTOS
Sd FRANCISCO BRUNO DA SILVA PAIVA
Sd JANQUELLSON CEZAR DORNELAS DA CRUZ
Sd TIAGO DOS SANTOS SILVA
Sd JOSE SIVALDO CORDEIRO DA SILVA
Sd ADENILSON DOS SANTOS

Sd CLAUDIO ANGELO DE ARAUJO
Sd LEANDRO DA SILVA MIRANDA
Sd CARLOS EDUARDO DE ARAUJO DE OLIVEIRA
Sd LUIZ PAULO MADALHANO DE MELO
Sd HUDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA
Sd EMERSON HENRIQUE LUCIO
Sd RAFAEL DE CARVALHO MOREIRA
Sd RAFAEL PATRICK MOREIRA DA SILVA
Sd HENRIQUE DE SOUZA DIAS
Sd JEFFERSON ALMEIDA LIMA
Sd GILBERTO CARLOS BRAZ JUNIOR
Sd ALBERNEY RIBEIRO DE SOUZA
Sd DIRLEI CASSIANO DA CUNHA
Sd CESAR FELIPE DE CARVALHO

Os militares designados nesta Portaria têm a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 50, de 13 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 606-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

DESIGNAR

o Cel FRANCISCO MAMEDE DE BRITO FILHO e o Cel MAURÍCIO MACÊDO MACHADO para exercerem, respectivamente, a função de Comandante e de Subcomandante do Batalhão de Infantaria Brasileiro 1 (BRABATT 1), a partir de 21 de abril de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 50, de 13 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 607-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel ANTONIO CARLOS LIMEIRA DUTRA e o Maj JOILSON SILVA LIMA para exercerem, respectivamente, a função de Comandante e de Subcomandante da Companhia de Engenharia de Força de Paz no Haiti, a partir de 21 de abril de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 50, de 13 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 608-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

DESIGNAR

cumulativamente, o Cel FRANCISCO MAMEDE DE BRITO FILHO para exercer o Comando do Contingente Brasileiro para fins administrativos e disciplinares, conforme previsto no Manual de Operações de Paz (MD 34-M-02), aprovado pela Portaria Normativa nº 481-EMD/MD, de 5 de abril de 2007.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 50, de 13 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 609-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.

Alteração de fator de correção

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

ALTERAR

contar de 26 de março de 2012, o Fator de Correção Regional de 1 para 3, publicado na Portaria, nº 4.022-MD, de 22 de dezembro de 2011, que designou o Maj Med CLAUDIO LUIS FERREIRA RODRIGUES, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 26 de dezembro de 2011, seção 2, página 8, nos termos da Tabela III da remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 50, de 13 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 610-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.

Alteração de fator de correção

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

ALTERAR

a contar de 26 de março de 2012, o Fator de Correção Regional de 1 para 3, publicado na Portaria, nº 3.521-MD, de 16 de novembro de 2011, que designou o Maj Cav LEANDRO DE LIMA BAZ, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 18 de novembro de 2011, seção 2, página 8, nos termos da Tabela III da remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 50, de 13 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 613-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa de representar o Ministério da Defesa no Conselho de Administração da IMBEL

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida pelo art. 24, § 1º do Estatuto Social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, aprovado pelo Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005, resolve

DISPENSAR

o General-de-Divisão JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU, de exercer a função de representante do Ministério da Defesa, no Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 50, de 13 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 615-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

DISPENSAR

a Cap QCO LIA RAQUEL VIEIRA DO RÊGO e o 3º Sgt CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), a partir de 9 de fevereiro de 2012, designados pela Portaria nº 2.116-MD, de 28 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 1º de agosto de 2011, Seção 2.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 50, de 13 MAR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 616-MD, 12 DE MARÇO DE 2012.

Designação insubsistente

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a designação do Cel Inf ROLANT VIEIRA JÚNIOR, do EME, para viagem a **Brindisi** - República Italiana, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-060/Gab Cmt Ex/2011 - Participar do **workshop** sobre materiais para treinamento na área de proteção de crianças, coordenado pelo Departamento de Operações de Paz - DPKO, de que trata a Portaria nº 4.033-MD, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 247, Seção 2, Página 8, de 26 de dezembro de 2011.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 50, de 13 MAR 12 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispensa e designação de Instrutor da Escola de Selva do Exército Peruano

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve:

1 – DISPENSAR

o Cap Inf ALISSON CLAYTON DIAS LÔBO da função de Instrutor da Escola de Selva do Exército Peruano, na cidade de Tarapoto, na República do Peru, a partir de 15 de dezembro de 2012.

2 – DESIGNAR,

para a mesma função, por um período aproximado de doze meses, o Cap Inf CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA, da AMAN, a partir de 15 de dezembro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispensa e designação de Instrutor e Assessor da Escola de Guerra na Selva

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve:

1 – DISPENSAR

da função de Instrutor e Assessor da Escola de Guerra na Selva, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, o Cap Inf FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES, a partir de 2 de julho de 2012.

2 – DESIGNAR

para a mesma função, pelo prazo aproximado de doze meses, o Cap Inf ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA, do 2º BIS, a partir de 2 de julho de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designação de Instrutor de Engenharia no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

para a função de Instrutor de Engenharia no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala, na República da Guatemala, por um período aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Eng DEALESSANDRO DAVID LIMA DE MELO, da EASA, a partir de 26 de março de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 140, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf HERBERT DE SOUZA LEMOS e o Cap Inf ALEXANDRE SHOJI, ambos do CCOPAB, para frequentar o Curso de Coordenação Civil-Militar (Atv V12/298), em **Miami, Florida**, Estados Unidos da América, no período de 4 a 9 de março de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante aos deslocamentos e sem ônus em relação às diárias no exterior.

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap QCO JOSÉ ADAIL DA SILVA FERREIRA, da AMAN, para freqüentar o Curso de Língua Espanhola (Atv V12/228), na Escola de Idiomas, em **Madrid**, Reino da Espanha, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2012 e duração aproximada de quatro meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 145, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Autorização para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2012, resolve

AUTORIZAR

o Cel Cav HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, do CCOMSEx, e o Cel R/1 JEFFERSON DOS SANTOS MOTTA, prestador de tarefa por tempo certo no CCOMSEx, em caráter excepcional, a participar da Conferência de Editores Seniores de Revistas Militares, na cidade de **Miami***,* nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 23 de maio de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 147, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MARCO HENRIQUE ROTATORI PEREIRA, do 53º BIS, para frequentar o Curso Avançado de Inteligência (Atv V12/066), no **Fort Huachuca***,* Estados Unidos da América, com duração aproximada de seis meses e início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 149, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Designação de Instrutor na Escola Superior de Guerra da Força Armada Nacional Bolivariana

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

o Maj Art RICHARD ALVES FIORAVANTE para desempenhar a função de instrutor na Escola Superior de Guerra da Força Armada Nacional Bolivariana *"***Libertador Simón Bolívar***"*, em Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, com início previsto para 1ª quinzena de julho de 2012 e duração aproximada de doze meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 150, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Designação de Instrutor na Escola Superior de Guerra da Força Armada Nacional Bolivariana

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng ALESSANDRO DA SILVA, adido ao DGP, para desempenhar a função de instrutor na Escola Superior de Guerra da Força Armada Nacional Bolivariana *"***Libertador Simón Bolívar***"*, em Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, por um período aproximado de doze meses e início previsto para a primeira quinzena de julho de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 153, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa e designação do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil, código DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 808/MD, de 20 de maio de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o contido no Ofício-Circular nº 01-SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve:

1 - DISPENSAR

MARIA DE JESUS LUNA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0077346, do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil, código DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército, em seus afastamentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo; e

2 - DESIGNAR

ELIANE VITOR NEVES, matrícula SIAPE nº 0071421, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil, código DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército, em seus afastamentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

PORTARIA Nº 154, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

Exoneração e nomeação de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 741, de 28 de novembro de 2011, resolve:

1 - EXONERAR

o General-de-Divisão R/1 PAULO KAZUNORI KOMATSU, da função de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE); e

2 - NOMEAR

o General-de-Brigada R/1 TARCISO ALVES DA ROCHA, para a função de membro do Conselho de Administração da FHE.

PORTARIA Nº 155, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

Designação de praças

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio,** para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (São Paulo - SP) os militares abaixo relacionados:

S Ten Inf GELSON MARIO LIMA DOS SANTOS; e

S Ten Inf CARLOS EDUARDO DIAS COSTA.

PORTARIA Nº 156, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Agregação de oficial-general ao respectivo quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

ao respectivo quadro, a contar de 2 de março de 2012, o General-de-Divisão Médico JAIME MENDES DA COSTA.

PORTARIA Nº 157, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Agregação de oficial-general ao respectivo quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

a contar de 1º de março de 2012, ao respectivo quadro, o General-de-Brigada Combatente ANTONIO DE PÁDUA BARBOSA DA SILVA, por ter incidido no art. 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

PORTARIA N º 158, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Agregação de oficial-general ao respectivo quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo quadro, a contar de 5 de março de 2012, o General-de-Brigada Intendente LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO.

PORTARIA Nº 159, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Exoneração, nomeação e recondução de membros efetivos da Comissão de Promoções de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO,** no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), resolve:

1 - EXONERAR,

da função de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, a partir de 8 de março de 2012, os oficiais-generais a seguir:

General-de-Divisão JAIME MENDES DA COSTA;

General-de-Brigada LAERTE DE SOUZA SANTOS; e

General-de-Brigada LOURIVAL CARVALHO SILVA.

2 - NOMEAR,

como membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 8 de março de 2012, os oficiais-generais a seguir:

General-de-Divisão JOSÈMAR CÂMARA FEITOSA; e

General-de-Brigada CLÁUDIO COSCIA MOURA.

3 - RECONDUZIR

o General-de-Brigada CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA, como membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 31 de março de 2012.

PORTARIA Nº 160, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão de Assessor Técnico DAS 102.3, do Gabinete do Comandante do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 808/MD, de 20 de maio de 2008, resolve

EXONERAR,

a pedido, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico DAS 102.3, do Gabinete do Comandante do Exército, CELUTA ALKMIM, matrícula SIAPE nº 6057722, a contar de 6 de março de 2012.

PORTARIA Nº 161, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Sgt Com GLAUCO ALVES PORTO.

PORTARIA Nº 162, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR

por proposta do Estado-Maior do Exército, o General-de-Brigada R/1 (011278562-1) FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de março de 2012, para exercer a tarefa de Assessoramento para Estudos de Cenários na Área Internacional, na 5ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.

PORTARIA Nº 163, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Divisão (010050002-4) EDUARDO SEGUNDO LIBERALI WIZNIEWSKY, por haver completado, em 14 de fevereiro de 2012, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 164, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Brigada (020441512-9) GERALDO ANTONIO MIOTTO, por haver completado, em 16 de fevereiro de 2012, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 165, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Brigada (020442082-2) LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS, por haver completado, em 23 de fevereiro de 2012, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 24-DGP/DSM, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 27-DGP, de 18 de fevereiro de 2011, resolve

DEMITIR,

do serviço ativo do Exército, a pedido, com indenização à União Federal, a contar desta data, o 1º Ten QCO (062505704-7) SÉRGIO CLAUDIO GOMES PEREIRA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 25-DGP/DSM, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido**,** com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 27-DGP, de 18 de fevereiro de 2011, resolve

DEMITIR,

do serviço ativo do Exército, a pedido, com indenização à União Federal, a contar desta data, a Cap QEM (019620973-8) TATIANA CARDOSO D'ALMEIDA DIOGO e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 26-DGP/DSM, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio,** com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts.115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 27-DGP, de 18 de fevereiro de 2011, resolve

DEMITIR, ex officio,

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 21 de junho de 2011, o 1º Ten QEM (010141555-2) PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSIS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 27-DGP/DSM, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts.115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 27-DGP, de 18 de fevereiro de 2011, resolve

DEMITIR, ex officio,

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 17 de junho de 2011, o 1º Ten QEM (013128154-5) SALOMÃO LIMAVERDE VERÍSSIMO, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 012-DA Prom, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Apostilamento

Portaria do Diretor de Avaliação e Promoções nº 012-DA Prom/S2.12, de 27 de agosto de 2008, publicada no Boletim do Exército nº 035, de 29 de agosto de 2008, relativa à promoção de aspirante-a-oficial temporário ao posto de segundo-tenente temporário.

APOSTILA

No presente ato, ONDE SE LÊ:

ARMA/QUADRO/SERVIÇO	NOME	RM
ASPIRANTE-A-OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO	RODRIGO ALACON CERRI	2ª RM

LEIA-SE:

ARMA/QUADRO/SERVIÇO	NOME	RM
ASPIRANTE-A-OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO	RODRIGO ALARCON CERRI	2ª RM

PORTARIA Nº 016-DGP/DA Prom, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

Apostilamento

Portaria do Diretor de Avaliação e Promoções nº 016-DGP/DA Prom, de 31 de agosto de 2006, publicada no Boletim do Exército nº 035, de 1º de setembro de 2006, relativa à promoção de aspirante-a-oficial temporário ao posto de segundo-tenente temporário.

APOSTILA

No presente ato, ONDE SE LÊ:

ARMA/QUADRO/SERVIÇO	NOME	RM
ASPIRANTE-A-OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO	AHAMED EL KARIM MOURAD	12ª RM

LEIA-SE:

ARMA/QUADRO/SERVIÇO	NOME	RM
ASPIRANTE-A-OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO	AHMED EL KARIM MOURAD	12ª RM

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 058-SGEx, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 419, de 1º de junho de 2010, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel IVAN FERREIRA NEIVA FILHO, como representante do Gabinete do Comandante do Exército no Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 352, de 20 de setembro de 2011; e

2 - DESIGNAR

o Ten Cel ANDRÉ LOURENÇO EIRAS, como representante do Gabinete do Comandante do Exército no Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 059-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze **Post Mortem**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze ao 1º Ten (013178794-7) ANDRÉ MARQUES PEREIRA, falecido em 16 de maio de 2011, por motivo de acidente em serviço, comprovado em sindicância, como uma homenagem **post mortem**, pelos bons serviços prestado em organização militar da Brigada de Infantaria Paraquedista.

PORTARIA Nº 060-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, por terem se destacado no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com as organizações militares da Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CF FN	411.347	CLAUDIO EDUARDO SILVA DIAS	Cmdo Bda Op Esp
SO QPFN	389.736	FAUSTO MACHADO MARIANO	Cmdo Bda Op Esp

PORTARIA Nº 061-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Com	011103974-9	LUCIANO DE OLIVEIRA	23ª Cia Com Sl
Cap Inf	011397494-3	FÚLVIO AUGUSTO NASCIMENTO	2º BIL
Cap QAO	078828912-2	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	Cmdo 7ª RM/7ª DE
Cap Com	020408074-1	RODRIGO LUIZ VALIM	4º B Com
Cap Inf	011480834-8	VANDO AZEVEDO SILVA	35º BI
1º Ten OTT	082943814-2	JOSUÉ FERREIRA DIAS	2º BIS
1º Ten Int	010082045-5	BRUNO ALBERTO ZYS	3ª Cia/63º BI
1º Ten Inf	093819364-6	DÊNIS AUGUSTO MIRANDA ODORISSI	17º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten Inf	011317194-6	FERNANDO ALVES CARRILHO	38º BI
1º Ten QCO	062400224-2	LUCIANA GONÇALVES PINTO	8º D Sup
1º Ten Inf	010196625-7	MARCOS REIS FERNANDES	11º BI Mth
1º Ten Dent	011664615-9	MARIA LÚCIA DA COSTA BASTOS	OCEx
S Ten Com	030602674-1	ADROALDO FIGUEIRÓ DA COSTA	13ª Cia Com Mec
S Ten Int	056363353-6	ANIBAL QUIRINO DOS SANTOS	5º B Sup
S Ten Eng	041953784-0	GILVAN LUIS FERREIRA BRAGA	Pq R Mnt/1
S Ten Art	049874073-7	GILVAN SOUZA DA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Cav	030699874-1	JORGE LUIS ZANATTA ALEIXO	4º B Av Ex
1º Sgt MB	019602463-2	ARI SÉRGIO DA SILVA	CAEx
1º Sgt Mnt Com	011285334-6	CLEBER PINHEIRO PEREIRA	25º B Log (Es)
1º Sgt Art	042016634-0	EDUARDO BRAGA RIBEIRO	EsIE
1º Sgt Com	043441684-8	EVANILSON GOMES DOS SANTOS	4º B Com
1º Sgt Com	043414934-0	FÁBIO ERNANDES	27º GAC
1º Sgt Eng	101063134-7	JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA FILHO	6º BE Cnst
1º Sgt Art	020428364-2	MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA MENDEL	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Com	041992694-4	PAULO CÉSAR MARQUES DE SOUSA	EsIE
1º Sgt Mnt Com	019604393-9	RENATO DE AZEVEDO KIFFER	52º CT
2º Sgt Com	033254164-8	ALESSANDRO NUNES SANMARTIM	13ª Cia Com Mec
2º Sgt Cav	040004155-4	BRUNO CARVALHO DE ARAÚJO	CPOR/RJ
2º Sgt Com	033358554-5	CIDINEI TAMBARA CANTERLE	11ª Cia Com Mec
2º Sgt Int	033346424-6	DARIO LEONARDO RIBEIRO MENEZES SILVEIRA	2ª Bia AAAe
2º Sgt Eng	043508104-7	EMERSON RAMIRES FLORES	27º B Log
2º Sgt Com	043541164-0	FÁBIO KESSLER	29º GAC AP
2º Sgt Com	043443134-2	FRANCISCO RAMOS	34º BI Mtz
2º Sgt Cav	043538584-4	GLEISSON PINTO DA GAMA	CITEx
2º Sgt Com	031902834-6	IVONIR GONÇALVES LEHER	13ª Cia Com Mec
2º Sgt Art	043537434-3	JOÃO HENRIQUE BALDI DE MORAES	10º GAC Sl
2º Sgt Mus	031851234-0	JOSÉ DAMIÃO BRAGA PINTO	20º BIB
2º Sgt Art	043442194-7	LOIVO ROBERTO DA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Inf	043455304-6	MARCO ANTÔNIO DA CUNHA	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt Inf	043536194-4	MATEUS ANSELMO RUY	28º BIL
2º Sgt Eng	033304204-2	RODRIGO DA SILVA LIMA	6º BEC
2º Sgt Eng	043533784-5	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	EsSLog
2º Sgt Inf	043400264-8	WILLIAN GERALDO CARDOSO	2º B Fron
2º Sgt Inf	020477714-8	WOLMER ALVES SILVEIRA	28º BIL
3º Sgt Inf	040024555-1	ALEXANDRE FRANCÊS GUIMARÃES	3ª Cia/63º BI
3º Sgt Inf	040024585-8	ANDERSON RAPHAEL BATISTA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Int	010072375-8	BRUNO FEITOSA HENRIQUE	47º BI
3º Sgt Com	040018895-9	JONATAN JANTSCH HAMMEL SCHALLENBERGER	33º BI Mtz
3º Sgt Eng	100044175-6	LEONARDO DA SILVA	9º BE Cnst
3º Sgt Inf	040042445-3	LEONARDO DINIZ DA SILVA	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Eng	040017615-2	MARLON RODRIGO SANT ANA	15ª Cia E Cmb
3º Sgt Sau	010071825-3	MIQUÉAS DONADIO CORREIA	H Gu Tabatinga
3º Sgt Mus	117901393-1	OSMAR DE AGUIAR LOPES	71º BI Mtz
3º Sgt Inf	040043255-5	PABLO FLORES BITTENCOURT	29º BIB
3º Sgt Inf	040076415-5	THIAGO PEREIRA RODRIGUES	1ª Cia PE
3º Sgt Inf	040042705-0	VITOR PRÉA MARTINS	51º BIS

PORTARIA Nº 062-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	104411432-8	JOÃO ALCIDES LOUREIRO LIMA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cap Int	013057344-7	JÚLIO CÉSAR FALCONE BOMFIM	8º D Sup
Cap Inf	011399734-0	LEONARDO MENEZES LEITE	23º BI
Cap Inf	013179984-3	NALDTON MARVERSON MENESES CRUZ DE CASTRO LIMA	23º BC
1º Ten OTT	120009285-4	ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO NETTO	4º CTA
1º Ten OFT	113850694-2	JOÃO PAULO DE ANDRADE RIBEIRO	H Gu Tabatinga
S Ten Inf	059114463-9	ANDERSON OZORIO	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
S Ten Com	105095813-9	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	41º CT
S Ten Com	030953124-2	JACSON FERRARI ZEMOLIN	13ª Cia Com Mec
1º Sgt Inf	043441654-1	EMERSON REZENDE	CIGS
1º Sgt Cav	031811824-7	JORDÃO OLIVEIRA SALES SILVA	1º RCC
1º Sgt Mnt Com	011204674-3	RUJANY BARROS NOGUEIRA	41º CT
3º Sgt Mnt Com	010069445-4	JULIANO DE CARVALHO BARBOSA	41º CT
3º Sgt STT	082851774-8	WALDO DA SILVA ALMEIDA	2º BIS

PORTARIA Nº 063-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Eng	018869872-4	AGUINALDO DA SILVA RIBEIRO	DEC

PORTARIA Nº 064-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO,** no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Int	013177764-1	AMÁBLE ALEJANDRO TRAVIESA ZARAGOZA NETO	1º FEV 12	BGP
Cap QEM	011541014-4	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO	8 JAN 12	2º CTA
Cap Inf	013178464-7	ASAURI BASTOS EMIDIO	14 FEV 11	2º B Fron
Cap QEM	011540394-1	EMANUEL JOSE PACHECO FREIRE	8 JAN 12	1º CTA
Cap QEM	010068015-6	EUGÊNIO PACELLI FERREIRA DIAS JÚNIOR	12 JAN 11	41º CT
Cap QEM	011539224-3	FRANCISCO ROBERTO DA ROCHA GOMES	15 JAN 09	IME
Cap Inf	013173914-6	GABRIEL BELLO VISCONTI	14 FEV 11	Cia Cmdo 1ª RM
Cap Int	013174074-8	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS ACCIOLI DA SILVA	1º FEV 12	B DOMPSA
Cap Int	101095974-8	JORGE FELIPE CARVALHO DE SOUZA	1º FEV 12	B DOMPSA
Cap Int	013172854-5	LUIS FERNANDO GOMES LUZ	1º FEV 12	B DOMPSA
Cap Eng	011419524-1	LUIZ FABRÍCIO RAMALHO MACHADO	14 FEV 11	2º BEC
Cap Inf	113951914-2	MARCELO TEIXEIRA EMÍDIO DE ANDRADE	1º FEV 12	27º BI Pqdt
Cap Eng	013179974-4	MARCOS LOPES BARBOSA DE LIMA SERBIM	1º FEV 12	2º BE Cnst
Cap Inf	123990144-8	RICHARD PINTO BRANDÃO	3 FEV 10	1º BIS
Cap Art	013177834-2	SÁVIO COELHO DE OLIVEIRA	14 FEV 11	8º GAC Pqdt
Cap QEM	011539824-0	VÍTOR GOUVÊA ANDREZO CARNEIRO	8 JAN 12	IME
1º Ten Dent	072488154-5	ADAILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	24 JAN 10	H Gu Marabá
1º Ten Int	011212524-0	ADILSON ALVES VERDAM JUNIOR	20 FEV 12	H Ge Curitiba
1º Ten Art	010008855-8	ANDERSON DE MATTOS MOTTA VELASCO	20 FEV 12	2ª Bia AAAe
1º Ten Inf	010010195-5	ANTONIO CARLOS DE FRANÇA BARROS JÚNIOR	20 FEV 12	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Ten QMB	010008865-7	BRAULIO CASTELUCI TESTA	20 FEV 12	EsSLog
1º Ten Com	010008155-3	BRUNO BELLO DA SILVA	20 FEV 12	2º B Av Ex
1º Ten QMB	010011495-8	DANIEL LEITE DA SILVA	20 FEV 12	EsSLog
1º Ten Com	010012115-1	EDGAR COSTA DE MORAES	20 FEV 12	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten Inf	010006045-8	EVERTON REIS SILVA DE CASTRO	20 FEV 12	Cia Cmdo 4ª RM
1º Ten Art	010008665-1	FABRICIO PENAQUI MARTINS	20 FEV 12	9ª Bia AAAe (Es)
1º Ten QMB	010010425-6	FAGNER ANDRÉ ESTEVÃO	20 FEV 12	16º B Log
1º Ten Inf	122987924-0	FELIPE RAMON NASCIMENTO CÓRDOVA	20 FEV 12	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten Cav	010009115-6	FERNANDO JONES MACHADO CORRÊA JÚNIOR	20 FEV 12	20º RCB
1º Ten Art	010011535-1	FILIPE LOURENÇO FRANÇA	20 FEV 12	9ª Bia AAAe (Es)
1º Ten Cav	010008745-1	GUILHERME MACHADO MENEGAZ	20 FEV 12	Esqd Cmdo 5ª Bda Cav Bld
1º Ten Art	010008415-1	GUILHERME RIBEIRO VELOSO	20 FEV 12	1º GAAAe
1º Ten Inf	010005985-6	GUSTAVO SAMPAIO GIUDICE	20 FEV 12	71º BI Mtz
1º Ten Int	010008995-2	HULISSES FERNANDES	20 FEV 12	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten Inf	010012555-8	JOÃO ANTONIO DIONISIO SALGADO NUNES	20 FEV 12	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Ten Cav	010009625-4	JOEL DE OLIVEIRA ARRUDA	20 FEV 12	4º RCC
1º Ten Int	010008265-0	LUCIANO MOURA CASTRO DO NASCIMENTO	20 FEV 12	20º RCB
1º Ten Inf	010008245-2	LUIZ OTÁVIO PINHEIRO DOS SANTOS	20 FEV 12	Cmdo 1ª RM
1º Ten Art	010007845-0	NÉLVIO AVILA DO NASCIMENTO JÚNIOR	20 FEV 12	3º GAC AP
1º Ten Med	013176554-7	REGINA ZLOT	25 FEV 12	EsSEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	010008125-6	THALES RABELO METRE	20 FEV 12	CMPA
1º Ten Eng	010014395-7	THIAGO DA COSTA CARVALHO	20 FEV 12	CPOR/RJ
1º Ten Inf	010007855-9	VÍTOR BATISTA DA CUNHA	20 FEV 12	Cmdo 1ª RM
S Ten MB	019559193-8	OLIVAR CORRÊA FERREIRA	5 NOV 02	CAEx
2º Sgt Topo	013193864-9	ALEXANDRE SILVA DAS VIRGENS	1º FEV 12	4ª DL
2º Sgt MB	013196214-4	ALEXANDRE SOARES RAMOS DE BARROS	1º FEV 12	BMA
2º Sgt Art	043537004-4	ANDRÉ COSTA DE SOUZA	1º FEV 12	4º GAC
2º Sgt Inf	043519014-5	ANDRÉ DE JESUS BORGES	26 JAN 11	1º Pel DQBN
2º Sgt Inf	011247524-9	CELSO ALEXANDRE MARINS CAMPISTA	1º FEV 12	33º BI Mtz
2º Sgt Inf	043534874-3	CHARLEY SILVEIRA ANDRADE	1º FEV 12	BPEB
2º Sgt Eng	043539404-4	DAVI MARQUES DE OLIVEIRA	1º FEV 12	CPOR/RJ
2º Sgt Inf	043535034-3	DIOGO MARQUES DE ALMEIDA	1º FEV 12	16º BI Mtz
2º Sgt Inf	043519444-4	EDUARDO LUINI DA SILVA	26 JAN 11	47º BI
2º Sgt Inf	043441634-3	ELIEL JOSÉ DOS SANTOS	25 JAN 06	CMR
2º Sgt Eng	043539504-1	ERICK LAWRENCE PEREIRA DE SOUZA	1º FEV 12	Pq R Mnt/12
2º Sgt MB	013196524-6	FRANCISCO RAFAEL DA CRUZ BARRETO	2 MAIO 11	Pq R Mnt/12
2º Sgt Inf	043535514-4	GILVAN DE ARAÚJO FERNANDES	1º FEV 12	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Cav	043538574-5	GIOVANI RAMOS RIGODANZO	1º FEV 12	7º R C Mec
2º Sgt Int	052065264-5	JOÃO FÁBIO KRESTZEL	3 FEV 10	26º GAC
2º Sgt Inf	043535694-4	JORGE LEANDRO EZEQUIEL FARIAS	1º FEV 12	10º Pel PE
2º Sgt MB	013196454-6	JOSÉ JOAQUIM OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	1º FEV 12	Cia Cmdo 1ª DE
2º Sgt Int	013193714-6	JULIANO APPEL MARQUES	12 MAIO 11	3º B Sup
2º Sgt Com	043541264-8	LEANDRO FURTADO DE SOUZA	1º FEV 12	AMAN
2º Sgt Inf	043535844-5	LEANDRO MOURA DA SILVA	1º FEV 12	32º BI Mtz
3º Sgt QE	085846693-1	UBIRACY RAMOS DE CARVALHO	4 FEV 1998	33º Pel PE

PORTARIA Nº 065-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO,** no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	019614763-1	ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA	1º JAN 12	EsAO
Ten Cel Dent	112681204-7	ALCIDES REIS DE SOUZA JÚNIOR	24 JAN 12	GSI/PR
Ten Cel QEM	019622263-2	ALEXANDRE REIS E SILVA	8 FEV 12	MD
Ten Cel QEM	019621823-4	FERNANDO SILVA SALDANHA DE MENEZES	8 FEV 12	DEC
Ten Cel Med	020399764-8	GERVÁSIO CHUMAN	20 JAN 12	H Mil A Manaus
Ten Cel Dent	041987114-0	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS	20 JAN 12	HCE
Maj Cav	118256153-8	ADRIANO GARCIA VIEIRA	9 FEV 12	Cmdo 23ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	011103514-3	ALBENY QUEIROZ DOS SANTOS	9 FEV 12	28º BIL
Maj Art	018639433-4	ALDEMIR SILVEIRA DE ANDRADE	9 FEV 12	6º GAC
Maj Inf	011103524-2	ALESSANDRO INÁCIO DE MACEDO	9 FEV 12	44º BI Mtz
Maj Art	011102514-4	ALEX SANDRO BARBOZA RIBEIRO	9 FEV 12	EsACosAAe
Maj Inf	101028364-4	ALEXANDRE MENDES BARBOSA	9 FEV 12	EsACosAAe
Maj Int	011102564-9	ALEXANDRE ZACHARÍADES AREIAS	9 FEV 12	7º D Sup
Maj QCO	014634953-5	ALUISIO NASCIMENTO BARCELLOS	6 MAR 10	Cmdo 1ª RM
Maj Eng	101038804-7	ANDREOS SOUZA	9 FEV 12	DEC
1º Sgt Art	020404824-3	LEONARDO AGUIAR DE ARAUJO	28 JAN 12	CPOR/RJ
1º Sgt Art	041993924-4	MICHEL WAGNER TAVARES HOLANDA	28 JAN 12	CMF
2º Sgt Com	011100474-3	AIRTON BASTOS CORREA DA SILVA	28 JAN 12	AMAN
2º Sgt Inf	042015474-2	ALEXANDRE FELICIANO DE ALMEIDA	28 JAN 12	CIGS
2º Sgt Cav	031791064-4	ANDERSON LUIS SOARES SAMPAIO	21 JAN 12	7º R C Mec
2º Sgt Mnt Com	031822244-5	ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA	28 JAN 12	6º B Com
2º Sgt Eng	092604174-0	ANTONIO MARCOS DELGADO MARTINEZ	28 JAN 12	6º BE Cnst
2º Sgt Cav	011126144-2	CARLOS DE AGUIAR DE ALMEIDA	28 JAN 12	CI Bld
2º Sgt Com	031804234-8	CARLOS ROBERTO DA ROSA SOARES	28 JAN 12	3ª Cia Com Bld
2º Sgt Mus	011195694-2	CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA LUZ	28 JAN 12	59º BI Mtz
2º Sgt Cornt/Clarim	031763844-3	ELIONEI DOS SANTOS JESUINO	29 JAN 11	6º BE Cnst
2º Sgt Cav	031913524-0	ÉMERSON EDUARDO PAIM VIEIRA	28 JAN 12	20º RCB
2º Sgt Art	042014694-6	GEOVANE DE ABREU SILVA	28 JAN 12	4º GAAAe
2º Sgt Art	052149544-0	GILMAR ANTONIO JUSANI	28 JAN 12	28º B Log
2º Sgt Eng	101058774-7	HAILTON MORAES ARAUJO	24 JAN 12	7º BEC
2º Sgt Eng	085899823-0	JOÃO CARLOS DOS SANTOS VIDAL	28 JAN 12	6º BE Cnst
2º Sgt Inf	101069104-4	JOAQUIM GOMES DE MELO FILHO	3 FEV 12	2º B Fron
2º Sgt Com	011181644-3	JOSÉ JÚNIOR DA SILVA BARRETO	28 JAN 12	Cia Cmdo Gues/9ª Bda Inf
2º Sgt Cav	031822584-4	JOSOÉ MARCELO DOS SANTOS GOMES	28 JAN 12	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Cav	031857054-6	JURACI MIGUEL GONÇALVES	28 JAN 12	16º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	052139234-0	KLEBER CESAR OSIPIS	28 JAN 12	5º B Sup
2º Sgt Inf	043433044-5	LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA	1º JAN 12	14ª Cia PE
2º Sgt Inf	062332344-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DO VALE	28 JAN 12	2º B Fron
2º Sgt Mus	031944804-9	MAURO ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30 JAN 10	19º BI Mtz
2º Sgt Sau	042014584-9	RENATO FERNANDES DE SOUZA	28 JAN 12	4º GAAAe
2º Sgt Art	042010774-0	ROBSON DE SOUZA FRITZ	28 JAN 12	15º GAC AP
2º Sgt Art	052149744-6	RUI APARECIDO VENTURA	28 JAN 12	26º GAC
2º Sgt Mus	020421264-1	SAMUEL CARDOSO VENANCIO	28 JAN 12	4º BIL
2º Sgt Sau	073642754-3	VALMIR REIS DE OLIVEIRA	28 JAN 12	18º GAC
2º Sgt Inf	042015104-5	WALDIR LOPES ALMEIDA	28 JAN 12	14ª Cia PE
2º Sgt Com	042025714-9	WASHINGTON LUIZ SILVA DIAS	28 JAN 12	4º GAAAe
3º Sgt QE	042025344-5	ADEVANDRO SANTANA CRUZ	28 JAN 12	4º GAAAe
3º Sgt QE	112709284-7	ADRIANO PEREIRA CABRAL	28 JAN 12	CRO/11
3º Sgt QE	020420094-3	ALEXANDRE GOMES PEREIRA	28 JAN 12	4º BIL
3º Sgt QE	011175214-3	ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO	28 JAN 12	Gab Cmt Ex
3º Sgt QE	031803414-7	ANDERSON JOSUÉ COSTA AIRES	28 JAN 12	Pq R Mnt/3
3º Sgt QE	019435213-4	ANDRÉ DE SOUZA NEVES	19 MAR 08	1º BI Mtz (Es)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	011100854-6	ANTONIO CARLOS ROCHA	28 JAN 12	AMAN
3º Sgt QE	072521864-8	ANTONIO CAVALCANTI DA FONSÊCA FILHO	28 JAN 12	Cia Cmdo 1º Gpt E
3º Sgt QE	112673934-9	ANTONIO EDUARDO BARBOSA	9 MAIO 09	EME
3º Sgt QE	092617174-5	APARECIDO ROBERTO DA SILVA	28 JAN 12	47º BI
3º Sgt QE	011197434-1	CARLOS ALBERTO ALMEIDA ALVES SEGUNDO	28 JAN 12	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	059131423-2	CARLOS ALBERTO ESTEVES CORREIA	15 FEV 07	H Ge Curitiba
3º Sgt QE	031805694-2	CARLOS RUSCH	28 JAN 12	7º BIB
3º Sgt QE	112719764-6	CHARLES VIEIRA DE OLIVEIRA	28 JAN 12	MD
3º Sgt Mus	101037124-1	CLAUDINEI ALVES DE SOUZA	7 FEV 09	BGP
3º Sgt QE	112708144-4	CLEITON PINHEIRO LEAL	28 JAN 12	COLOG
3º Sgt QE	031819654-0	DOLISETE RODRIGUES FERREIRA	5 FEV 12	10º B Log
3º Sgt QE	113852044-8	DORIEDSON PANTA DE SOUZA	28 JAN 12	DEC
3º Sgt QE	072522864-7	EDUARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS	28 JAN 12	CMR
3º Sgt QE	011127514-5	EDUARDO MIGUEL ALVES	28 JAN 12	CAAdEx
3º Sgt QE	099982583-9	ENIO ALVES PEREIRA	2 FEV 08	20º RCB
3º Sgt QE	112729094-6	ENOQUE DA CONCEIÇÃO ARAUJO	28 JAN 12	DEC
3º Sgt QE	112725544-4	EVALTER PEREIRA DE ALVIM	28 JAN 12	COLOG
3º Sgt QE	112719434-6	EWALDO DE LIMA RIBEIRO	28 JAN 12	COLOG
3º Sgt QE	122957814-9	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	28 JAN 12	5º BE Cnst
3º Sgt QE	112709214-4	FRANCISCO SOARES BARBOSA	28 JAN 12	Gab Cmt Ex
3º Sgt QE	072524304-2	GENIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	28 JAN 12	DEC
3º Sgt QE	052144594-0	GILMAR ANTONIO GHILARDI COSTA	28 JAN 12	33º BI Mtz
3º Sgt QE	062326634-3	GILSON GONÇALVES TEIXEIRA	28 JAN 12	Cia Cmdo 6ª RM
3º Sgt QE	112719634-1	GILVAN DE SOUSA COSTA	28 JAN 12	Gab Cmt Ex
3º Sgt Mus	030961854-4	IEDO NESTOR GEWEHR	4 FEV 10	Cia Cmdo 3ª DE
3º Sgt QE	020409284-5	JEFFERSON GEREMIAS PEREIRA	29 JAN 11	2º GACL
3º Sgt QE	112705684-2	JÉSU ALVES MONTALVÃO NERI	28 JAN 12	Gab Cmt Ex
3º Sgt QE	031806164-5	JOSÉ GILBERTO ROCHA	28 JAN 12	7º BIB
3º Sgt QE	112705774-1	LEOMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	3 FEV 12	MD
3º Sgt QE	112694184-6	LOURIVALDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	29 JAN 11	GSI/PR
3º Sgt QE	112745894-9	LUIS CARLOS MARTINS	28 JAN 12	DEC
3º Sgt QE	011114194-1	LUIS HENRIQUE DA COSTA RODRIGUES	28 JAN 12	Gab Cmt Ex
3º Sgt QE	019304973-1	MARCO ANTONIO DA SILVA BUENO	4 FEV 07	AMAN
3º Sgt QE	020407694-7	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	29 JAN 11	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
3º Sgt QE	112708664-1	MARCOS ANTONIO BATISTA NOGUEIRA	28 JAN 12	DGO
3º Sgt QE	097037543-2	MARCOS ANTONIO RAFAEL	30 JAN 10	47º BI
3º Sgt QE	042014834-8	MARCOS JOSÉ CORDEIRO	28 JAN 12	55º BI
3º Sgt QE	020431934-7	MARCOS ROGÉRIO GARCIA LARA	28 JAN 12	4º BIL
3º Sgt QE	019474963-6	MIGUEL ÂNGELO FONTES	7 FEV 09	AMAN
3º Sgt QE	011109504-8	MILTON MOURA DE OLIVEIRA FILHO	4 FEV 12	EsSEx
3º Sgt QE	020420454-9	MOISÉS LEITE DA SILVA	28 JAN 12	4º BIL
3º Sgt QE	092601704-7	NED CLEAN DUTRA DE ARAÚJO	28 JAN 12	47º BI
3º Sgt QE	092602774-9	NILSON NASCIMENTO DE JESUS	28 JAN 12	47º BI
3º Sgt QE	112712244-6	ONÉSIMO DE SOUZA LOPES	28 JAN 12	DEC
3º Sgt Mus	031809414-1	PAULO EVANDRO DOS SANTOS NUNES	28 JAN 12	BPEB
3º Sgt QE	092605774-6	PEDRO GOMES DA SILVA NETO	28 JAN 12	Cia Cmdo 9ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	020427804-8	REGINALDO PIO	28 JAN 12	4º BIL
3º Sgt QE	072500404-8	RONALDO SILVA DOS SANTOS	29 JAN 11	CMR
3º Sgt QE	092576814-5	SADRAC SANTOS PEREIRA	30 JAN 10	47º BI
3º Sgt QE	092555774-6	SEBASTIÃO VICENTE	7 FEV 09	47º BI
3º Sgt QE	031777764-7	SILVIO ANDRÉ FERNANDES SOARES	31 JAN 11	1º CTA
3º Sgt QE	118162703-3	VALDECIR DA SILVA RIBEIRO	18 MAR 07	GSI/PR
3º Sgt QE	011193184-6	VALNEI BARBOSA VIANA	28 JAN 12	25º B Log (Es)
3º Sgt QE	112719374-4	VAULIRAN JOSÉ MACEDO GUIMARÃES	28 JAN 12	EME
3º Sgt QE	019688733-5	WALLACE MOREIRA PEÇANHA DE CARVALHO	29 JAN 11	CRI
3º Sgt QE	112723824-2	WEISDER BARROS GALVÃO	28 JAN 12	Gab Cmt Ex
Cb	011139394-8	LUIZ CARLOS SILVA DA CRUZ	28 JAN 12	1º BG

PORTARIA Nº 066-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO,** no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel QMB	078788592-0	ADONAI MASTROIANNI MEDEIROS	21 FEV 12	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cel Eng	128697582-4	ANTONIO ALBERTO ROCHA ACCIOLI	16 FEV 12	DGP
Cel Inf	092379142-0	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA COSTA	18 FEV 12	MD
Cel Com	050944323-0	EWALDO JOSÉ ROETTGER JÚNIOR	19 FEV 12	CMC
Cel Inf	012295492-8	FERNANDO CESAR SILVA PINTO	4 MAR 12	CMB
Cel Inf	014924362-8	FERNANDO TELLES FERREIRA BANDEIRA	18 FEV 12	Cmdo CMS
Cel Com	022691603-9	FRANCISCO JOSÉ FREIRE GONÇALVES	7 FEV 11	Cmdo 2ª RM
Cel Int	022692003-1	LUÍS RICARDO LARABURU NASCIMENTO	6 FEV 11	D Sau
Cel Art	101365943-6	RINALDO BENEVIDES FEIJÓ	18 FEV 12	DGP
Cel Eng	031865433-2	SELMO UMBERTO PEREIRA	25 FEV 12	DEC
Ten Cel Cav	023121653-2	ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR	4 FEV 12	Cmdo Av Ex
Ten Cel Com	023121983-3	CRISTIANO MENDONÇA PINTO	5 FEV 12	CCOMGEX
Ten Cel Inf	031387762-3	DJALMO AUGUSTO ALVES NUNES	4 FEV 12	EsFCEx
Ten Cel QEM	023122533-5	JOSÉ ANTONIO DE SOUSA FERNANDES	4 FEV 12	IME
Ten Cel Int	023135023-2	RENATO CESAR SANTEZO BAPTISTA	9 FEV 12	Cmdo 11ª RM
Ten Cel Com	023135043-0	RENATO GONÇALVES DA SILVEIRA FILHO	4 FEV 12	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Ten Cel Inf	023135113-1	RICHARD FELIPOV	7 FEV 12	DPEP
Ten Cel Cav	023135123-0	ROBERTO LUIZ VENTURINI	4 FEV 12	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Inf	031399972-4	SÉRGIO JURANDIR SOUTO CAMPANARO	4 FEV 12	MD

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Int	023135253-5	SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA	16 FEV 12	SEF
Ten Cel Inf	023135323-6	VON MARTIUS MATTOS BESSA	8 FEV 12	Cmdo 2ª Bda C Mec
Ten Cel Inf	023135353-3	WALTER JANDER DE ANDRADE	24 FEV 12	MD
1º Ten QAO	011622553-3	ANTONIO ALEXANDRE NASCIMENTO DE SIQUEIRA	22 FEV 12	4º GAAAe
1º Ten QAO	038046492-5	ITAMAR GODOIS DE MATOS	14 FEV 12	Coud Rincão
1º Ten QAO	108184972-9	JOSE MARIANO DOS SANTOS FILHO	28 FEV 12	19ª CSM
1º Ten QAO	023016443-6	SAMUEL DE ASSIS	25 JAN 12	3º CTA
2º Ten QAO	064012553-0	ADAILTON GUARDIANO GUIMARÃES	25 JAN 12	DEC
2º Ten QAO	033472433-3	ADALBERTO GOUVEA DIAS	6 FEV 12	CMPA
2º Ten QAO	094441753-4	AUREO BRAGA NETO	6 FEV 12	13ª CSM
2º Ten QAO	011623633-2	CLAUDIO ROBERTO FARIA	10 FEV 12	44º BI Mtz
S Ten Cav	098464931-9	DIRNEI PEREIRA DE OLIVEIRA	25 JAN 12	6º RCB

PORTARIA Nº 067-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Farm	049822392-4	FERNANDO JOSÉ MAUTONI	H Ge Juiz de Fora
Maj Art	011102194-5	MARCOS CÍCERO BARROS DA SILVA	9º GAC
Maj Farm	011512124-6	MIGUEL ANGELO EBLING PEREIRA	9º BI Mtz
Cap Inf	011157034-7	ANDRÉ DE FREITAS PORTO	1º BG
Cap Cav	011483044-1	EDUARDO CESAR PEREIRA	13º R C Mec
Cap Inf	011483164-7	HENRIQUE DE QUEIROZ HENRIQUES	22º BI
Cap Inf	112656524-9	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	2º BPE
Cap Inf	018769073-0	MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cap Int	011483594-5	WANDER GALEGO LEIJOTO	5º B Sup
S Ten Sau	019505343-4	ANTONIO ADALBERTO DE LIMA SILVA	16º B Log
S Ten Inf	041954284-0	MARCO ALEXANDRE DA SILVA	1º BAC
S Ten Eng	047650133-3	SECUNDO HENRIQUE VIRLA	4º BEC
1º Sgt Inf	101053914-4	MÁRCIO NOBRE PEREIRA	Cmdo CML
1º Sgt Inf	052069264-1	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	27º BI Pqdt
2º Sgt Cav	043522774-9	ALEXSANDER AVALOS DOS SANTOS	20º RCB
2º Sgt Sau	013144314-5	ANTONIO SERGIO REIS FILHO	B Av T
2º Sgt Mus	020410854-2	CHERLOM BECKEDORF DUARTE	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt Int	013184194-2	DOMINGOS ALVES JIMENEZ CANO	15º B Log
2º Sgt Inf	043491304-2	ELDER SILVA SOARES	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Eng	043508104-7	EMERSON RAMIRES FLORES	27º B Log
2º Sgt Int	123967724-6	EULER FREIRE MARINHO	33º BI Mtz
2º Sgt Eng	043508114-6	EURIPEDES FERREIRA DA COSTA JÚNIOR	11º BE Cnst
2º Sgt Inf	043461314-7	FÁBIO APOLINÁRIO LEMOS	2º B Fron
2º Sgt Inf	043504954-9	FERNANDO BISPO MARINAS	1ª Cia Gd
2º Sgt Cav	043523114-7	FRANCISCO BEZERRA SILVA JÚNIOR	17º R C Mec
2º Sgt Int	013184994-5	FRANKLIN TADEU DA SILVA	37º BIL
2º Sgt Cav	043523144-4	GLEI JOSÉ FERREIRA	20º RCB
2º Sgt MB	053586284-1	GUILHERME JOSÉ DE ANDRADE	6ª Bia AAAe
2º Sgt Topo	011464234-1	HELDON RODRIGUES DE SENA ROSA	2º BE Cnst
2º Sgt Cav	033243604-7	JAIRO NARDES DE OLIVEIRA	16º R C Mec
2º Sgt Inf	102886674-5	JANER FERNANDES DE LIMA	2ª Cia Gd
2º Sgt Inf	043505254-3	JOÃO THEODORO DA SILVA NETO	1º BPE
2º Sgt MB	073761924-7	JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA	23º BC
2º Sgt Com	043476284-5	KALLED SAFF MENEZES BANDEIRA	1º BPE
2º Sgt MB	093865654-3	LEANDERSON AUGUSTO DA COSTA	9º B Sup
2º Sgt MB	013070614-6	LUCIANO ALEX DA SILVA MACHADO	111ª Cia Ap M B
2º Sgt Art	043433674-9	LUCIANO ALVES DE PAULA	4º G AAAe
2º Sgt Topo	013184304-7	LUIZ FURTADO NETO	3ª DL
2º Sgt Art	043519994-8	MARCELO DILLY NOGUEIRA	1ª Bia AAAe
2º Sgt Art	043537624-9	MARCIO EDEGAR APPEL	27º GAC
2º Sgt Inf	043505564-5	MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	AMAN
2º Sgt MB	013196824-0	MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA	Cia Cmdo 6ª DE
2º Sgt Cav	043506764-0	MÁRCIO ROGÉRIO THOMAZ	6º RCB
2º Sgt Art	040002295-0	MARCOS ANTÔNIO CARDOSO CAMARGO	9º GAC
2º Sgt Art	043507694-8	MARCOS ROBERTO JENSEN COELHO	26º GAC
2º Sgt Eng	052163484-0	RAFAEL PINTO TORRES	5º BEC Bld
2º Sgt Mnt Com	013185624-7	RAFAEL RIBEIRO PARMEJANI	Cmdo CMSE
2º Sgt Art	043520084-5	RAFAEL VARGAS GINDRI	Bia Cmdo AD/5
2º Sgt Art	043520104-1	RANIERI BANDEIRA GARCIA	17º GAC
2º Sgt Inf	043514864-8	RICARDO FERREIRA SILVA	37º BIL
2º Sgt Int	013183824-5	ROBERTO BENTO DE OLIVEIRA	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
2º Sgt Inf	043514984-4	ROGER ALEXANDRE MAGALHÃES	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	043515014-9	ROGERIO RODRIGUES DA ROCHA	CAAdEx
2º Sgt MB	013160724-4	ROMULO COSTA TEIXEIRA	25º B Log (Es)
2º Sgt Art	043520184-3	RONALDO SARMENTO PINTO	8º B Log
2º Sgt Eng	043522684-0	UBALDO RIBEIRO JÚNIOR	6º BE Cnst
2º Sgt Eng	043522564-4	VICENTE BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR	9º BE Cnst
2º Sgt Art	043520254-4	VILSON MENDES ZANELATTO	26º GAC
2º Sgt Int	011466404-8	WALTER DE BARROS LOPES NETO	7º D Sup
2º Sgt Art	043496834-3	WASINGTON ADRIANO CARVALHO	11ª Bia AAAe L
3º Sgt Mus	021615164-7	CLEBER LOPES PÓLIDO	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Int	010197175-2	DIEGO NOVAES PANSARD	16º B Log
3º Sgt Com	040039365-8	ENDRIGO SCHMIDT BRAVO	6º RCB
3º Sgt Mus	102862124-9	JULIERME GOMES BARBOSA	Cia Cmdo CMO
3º Sgt Inf	040043255-5	PABLO FLORES BITTENCOURT	29º BIB
3º Sgt Inf	040076815-6	SÉRGIO DA SILVA	7º BIB

PORTARIA Nº 068-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	052573393-7	MARCELO KLECHOWICZ	4º BIL
Maj Art	030953824-7	PAULO ROBERTO PINHEIRO JACOBSEN	7º GAC
S Ten Inf	049875093-4	MARCELO SANTOS DA SILVA	28º BIL
S Ten Cav	049702643-5	ROGÉRIO VIEIRA THEES	10º R C Mec
S Ten Com	036969633-1	RONALDO TRINDADE NUNES	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt Inf	041962004-2	BENEDITO DE JESUS BOGÉA LOPES FILHO	18º BI Mtz
1º Sgt MB	019603053-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Art	042014324-0	LAZARO MAGESTE FRANÇA	10º GAC Sl
1º Sgt Com	043417104-7	MARCIO ALVES RODRIGUES	3º B Av Ex
1º Sgt MB	030884994-2	ROBERTO GATELLI	3º B Sup
1º Sgt Cav	042040664-7	RÔMULO CESAR DE MIRANDA CARVALHO	AMAN
1º Sgt Cav	020393654-7	VALDIR DONISETE NICIOLI	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Com	031852004-6	ADRIANO DE OLIVEIRA	Cia Cmdo CMS
2º Sgt Inf	112706814-4	ADRIANO GOMES DE SOUSA	26º BI Pqdt
2º Sgt Com	043439484-7	ALEXANDRO BAHLS	3º RCC
2º Sgt Com	052197804-9	ANDERSON ANNIES	26º GAC
2º Sgt Inf	043441484-3	CÉLIO BERTOLETI	34º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	011357124-4	CHARLES DA SILVA ABREU	25º B Log (Es)
2º Sgt Inf	052241994-4	CLEVERSON NATALLI	35º BI
2º Sgt Eng	102854894-7	DAMIÃO RIBEIRO ALVES	2º BE Cnst
2º Sgt Inf	011219904-7	DAVID SOBREIRA DELGADO	AMAN
2º Sgt Inf	043408744-1	DENIS DE ALMEIDA SANTOS	17º BIS
2º Sgt Art	031919144-1	EDSON ROBERTO GIRARDI	27º GAC
2º Sgt Art	033223994-6	FABIO LUIS TITON	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Com	042033114-2	GLÁUCIO ALBERTO ROSA	32º BI Mtz
2º Sgt Eng	073654334-9	JEFFERSON FARIAS	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt Cav	093720754-6	JOSÉ APARECIDO FORTES GAMBARRA	16º R C Mec
2º Sgt Cav	031822584-4	JOSOÉ MARCELO DOS SANTOS GOMES	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Com	031830774-1	LUCIANO SOUZA CORRÊA	18º BI Mtz
2º Sgt Art	043442264-8	MARCELO SILVA DE ARAUJO	17º GAC
2º Sgt Art	042047024-7	MARIO LUCIO GONÇALVES VIEIRA	4º GAAAe
2º Sgt Art	033194914-9	MICHEL VAGNER TOLEDO DA SILVA	22º GAC AP
2º Sgt MB	030685014-0	SANDRO FREIRE DO NASCIMENTO	3ª Esqd C Mec
2º Sgt Cav	033152694-7	TELMO RANIERE FARIAS MACHADO	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	101097464-8	THENNESSE SERRA LINHARES	23º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Eng	043440264-0	TIAGO DUTRA MOREIRA	7º BEC
3º Sgt Mus	082802684-9	ARMANDO JOSÉ DA SILVA FILHO	23º BC
3º Sgt Mus	021609544-8	MÁRCIO ROGÉRIO PIMENTA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt Mus	011322134-5	MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	16º BI Mtz

PORTARIA Nº 069-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Cav	049791773-2	CARLOS VALFRIDE CARRETTS DOS SANTOS	1º Esqd C L
S Ten MB	019504873-1	RAIMUNDO JOSÉ ALENCAR	AGSP
S Ten Art	018385113-8	ROGERIO AZEVEDO DE PAULA	Cia Cmdo 1ª DE
S Ten MB	043790233-1	SILVESTRE MAURICIO DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	019553923-4	ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA BARBOZA	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt QE	031802974-1	ADAILTO FLORI DA SILVA	Cia Cmdo 3ª DE
3º Sgt Mus	101037124-1	CLAUDINEI ALVES DE SOUZA	BGP
3º Sgt QE	031819654-0	DOLISETE RODRIGUES FERREIRA	10º B Log
3º Sgt QE	031844764-6	EBERTON GUARACI DE SOUZA DE MIRANDA	4º RCC
3º Sgt QE	011190294-6	FÁBIO DA SILVA TEIXEIRA	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt QE	033560543-2	FRANCILON TORBES KESSNER	4º RCC
3º Sgt QE	052144594-0	GILMAR ANTONIO GHILARDI COSTA	33º BI Mtz
3º Sgt QE	020409284-5	JEFFERSON GEREMIAS PEREIRA	2º GACL
3º Sgt QE	076297963-1	MANASSES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3ª DL
3º Sgt QE	052135144-5	MARCOS AFONSO ORLOSKI STAWICKI	15º GAC AP
3º Sgt QE	020414254-1	MARCOS DA SILVA ANTONIO	4º BIL
3º Sgt QE	031845124-2	NAIRO SILVA VISINTAINER	4º RCC
3º Sgt QE	052135184-1	NEY CESAR SCHAPHAUSER SCHUSTER	15º GAC AP
3º Sgt QE	031763124-0	PAULO RENATO ANTUNES DOS SANTOS	Cia Cmdo 3ª DE
Cb	122957994-9	DENIS AVAROMA SOARES	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	099970903-3	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	101068294-4	HERNAM ROBERTO PEREIRA	23º BC
Cb	092603724-3	HUGO MENDES	47º BI
Cb	122951764-2	JEREMIAS PEREIRA RIOS	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	122968494-7	SILVANILDO SILVA DOS REIS	Cia Cmdo 12ª RM

NOTA Nº 04-SG/2.8, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Cb	DARCI HERSSLER JUNIOR	9º BI Mtz	9º BI Mtz
Sd	BRENO SALES DE PINHO	Cia Cmdo CMNE	Cia Cmdo CMNE
Sd	BRUNO LIMA PAZ	29º BIB	29º B I B
Sd	DANILO DO CARMO NASCIMENTO	Cia Cmdo Ba Ap Log Ex	Cia Cmdo Ba Ap Log Ex
Sd	JOSE PEDRO BADLUK	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
Sd	JULIANO MUNIZ DE SOUZA	20º GAC L	20º GAC L
Sd	VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	21º GAC	1ª/1º GACosM
Sd	WILLIAN BISPO DA SILVA	21º GAC	21º GAC
Sd	IVANILDO BARBOSA FERREIRA DE ARAUJO	1ª Cia Inf	1ª Cia Inf
Sd	ANDRÉ MICHEL PÉTRI GALINA	52º BIS	52º BIS
Sd	CAIO CESAR MARQUES DA SILVA	Pq R Mnt/7	Pq R Mnt/7
Sd	JEAN CARLOS GOMES DA SILVA ARAUJO	3ª Cia/54º BIS	3ª Cia/54º BIS
Sd	JOSE EDILSON LOPES DOS SANTOS	1ª Cia Inf	1ª Cia Inf
Sd	MARCELO PEIXOTO VALE	C Fron Roraima/7º BIS	C Fron Roraima/7º BIS
Sd	PAULO JUNIOR DA SILVA FLORENTINO	Cia Cmdo 1º Gpt E	Cia Cmdo 1º Gpt E
Sd	QUEDISON NUNES ALVES	2º B Log L	2º B Log L
Sd	RAPHAEL DIAS LINS	26º BI Pqdt	26º BI Pqdt

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército